



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.951

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SÁUDE PÚBLICA
Ermani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Justiça, Administração, Segurança Pública, Fazenda e Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 001/91

Da Polícia Militar do Pará

TERMOS DE DISTRATO

Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

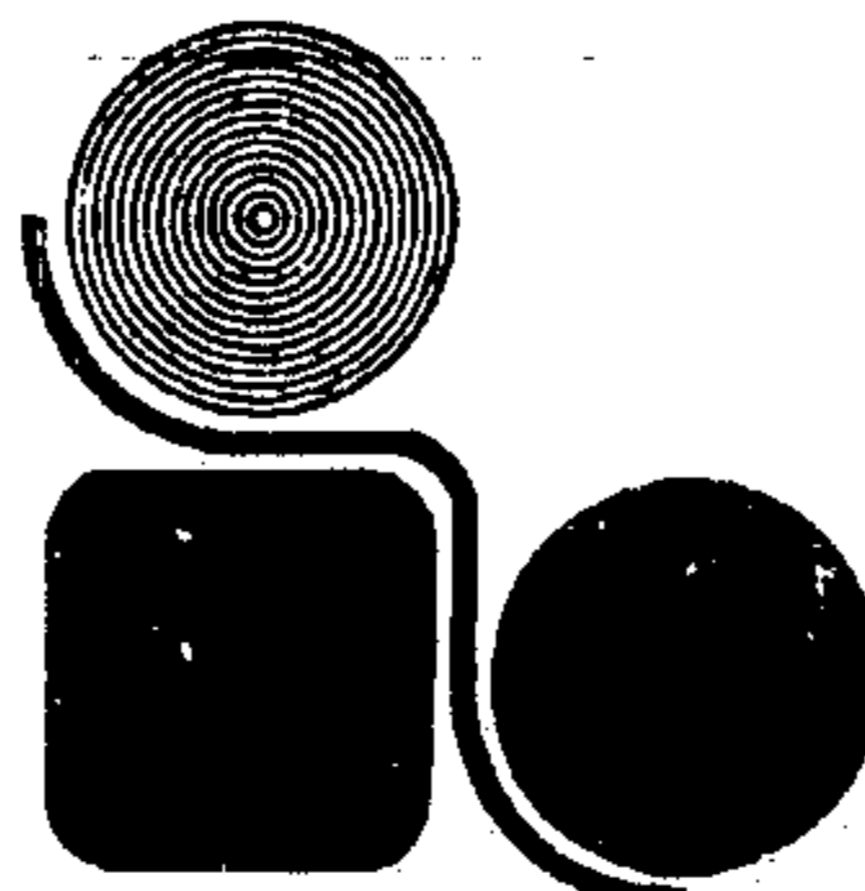
CONCURSO PÚBLICO C-47- POLÍCIA CIVIL

Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETE- RIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó- tese alguma.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 035 DE 30 DE JANEIRO DE 1991
Retifica o Decreto nº 7227, de 25.09.90, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. ARLETE DE JESUS XAVIER, viúva do ex-Soldado PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS XAVIER.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alínea "a" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, Decreto nº 7172, de 01.08.90, artigos 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, e,
CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 4020/90, de 20.12.90, do Tribunal de Contas do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7227, de 25.09.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 29.972,31 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e hum centavos), em favor da Sra. ARLETE DE JESUS XAVIER, viúva do ex-Soldado PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS XAVIER, falecido no cumprimento do dever no dia 20.07.83.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 8.789,53
Representação (30%)	2.636,86
Risco de Vida (50%)	4.394,77
Habilitação Militar (20%)	1.757,91
Serviço Ativo (30%)	2.636,86
Localidade Especial (40%)	3.515,81
Auxílio Moradia (30%)	2.636,86
Indenização de Tropa (10%)	878,95
Tempo de Serviço (5%)	2.724,76
Provento Mensal	Cr\$ 29.972,31

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, ficando assim constituído:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 15.952,65
Representação (30%)	4.785,79
Risco de Vida (50%)	7.976,32
Habilitação Militar (20%)	3.190,53
Serviço Ativo (30%)	4.785,79
Localidade Especial (40%)	6.381,06
Auxílio Moradia (30%)	4.785,79
Indenização de Tropa (10%)	1.595,26
Tempo de Serviço (10%)	4.945,31
Provento Mensal	Cr\$ 54.398,50

Belém, 17 de abril de 1991.

CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 1991
Retifica o Decreto nº 7075, de 01.08.90, que concedeu Pensão Policial Militar à genitora do ex-Cabo PM JAME GALVÃO JORGE.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alínea "d" da Lei nº 5251, de 31.06.85, art. 45, § 10 e art. 48, inciso II da Constituição Estadual, e Decreto nº 7172, de 10.09.90,

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 3927/90, de 14.12.90, do Tribunal de Contas do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7075, de 01.08.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 34.608,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), em favor da Sra. MARIA JOSÉ GALVÃO, genitora do ex-Cabo PM JAME GALVÃO JORGE, falecido no cumprimento do dever no dia 11.01.81.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 10.986,92
Representação (35%)	3.845,42
Risco de Vida (50%)	5.493,46
Habilitação Militar (20%)	2.197,38
Serviço Ativo (30%)	3.296,08
Localidade Especial (40%)	4.394,77
Auxílio Moradia (30%)	3.296,08
Indenização de Tropa (10%)	1.098,69
Provento Mensal	Cr\$ 34.608,80

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, ficando assim constituído:

Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 19.940,81
Representação (35%)	6.979,28
Risco de Vida (50%)	9.970,40
Habilitação Militar (20%)	3.988,16
Serviço Ativo (30%)	5.982,24
Localidade Especial (40%)	7.976,32
Auxílio Moradia (30%)	5.982,24
Indenização de Tropa (10%)	1.994,08
Provento Mensal	Cr\$ 62.813,53

Belém, 17 de abril de 1991.

CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 064 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991
Retifica o Decreto nº 6932 de 15.06.90, que concedeu Pensão Policial Militar em favor da Sra. VERA LUCIA LIMA ASSUNÇÃO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM JOSÉ JORGE RODRIGUES ASSUNÇÃO.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5251, de 31.06.85, art. 45, § 10 e art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7172, de 10.09.90, e,
CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 011/91, de 09.01.91, do Tribunal de Contas do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6932, de 15 junho de 1990, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 26.764,06 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e seis centavos), em favor da Sra. VERA LUCIA LIMA ASSUNÇÃO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM JOSÉ JORGE RODRIGUES ASSUNÇÃO, falecido no cumprimento do dever no dia 18.08.89.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 8.789,53
Representação (30%)	2.636,85
Habilitação Militar (20%)	1.757,90
Auxílio Moradia (30%)	2.636,85
Risco de Vida (50%)	4.394,76

Localidade Especial (20%)	1.757,90
Indenização de Tropa (10%)	878,95
Serviço Ativo (30%)	2.636,85
Tempo de Serviço (5%)	1.274,47
Provento Mensal	Cr\$ 26.764,06

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, ficando assim constituído:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 15.952,65
Representação (30%)	4.785,79
Habilitação Militar (20%)	3.190,53
Auxílio Moradia (30%)	4.785,79
Risco de Vida (50%)	7.976,32
Localidade Esp. (20%)	3.190,53
Indenização de Tropa (10%)	1.595,26
Serviço Ativo (30%)	4.785,79
Tempo de Serviço (5%)	2.313,13
Provento Mensal	Cr\$ 48.575,79

Belém, 17 de abril de 1991.

CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 065 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991
Retifica o Decreto nº 6840, de 09.05.90, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. TEREZINHA FERREIRA TAVARES, viúva e filhos menores do ex-soldado PM SALOMÃO TAVARES.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7172, de 10 de setembro de 1990, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 4076/90, Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6840, de 09 de maio de 1990, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 29.972,25 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), em favor da Sra. TEREZINHA FERREIRA TAVARES, viúva e filhos menores do ex-soldado PM SALOMÃO TAVARES, falecido no cumprimento do dever em 31.10.89.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 8.789,53
Habilitação Militar (20%)	Cr\$ 1.757,90
Serviço Ativo (30%)	Cr\$ 2.636,85
Indenização de Tropa (10%)	Cr\$ 878,95
Risco de Vida (50%)	Cr\$ 4.394,76
Localidade Especial - Categ. A (40%)	Cr\$ 3.515,81
Moradia (30%)	Cr\$ 2.636,85
Representação (30%)	Cr\$ 2.636,85
Tempo de Serviço (10%)	Cr\$ 2.724,75
Provento Mensal	Cr\$ 29.972,25

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, ficando assim constituído:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 15.952,65
Habilitação Militar (20%)	Cr\$ 3.190,53
Serviço Ativo (30%)	Cr\$ 4.785,79
Indenização de Tropa (10%)	Cr\$ 1.595,26
Risco de Vida (50%)	Cr\$ 7.976,32
Localidade Esp. - Cat. A (40%)	Cr\$ 6.381,06
Moradia (30%)	Cr\$ 4.785,79
Representação (30%)	Cr\$ 4.945,31
Tempo de Serviço (10%)	Cr\$ 4.945,31
Provento Mensal	Cr\$ 54.398,50

Belém, 17 de abril de 1991.

CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 066 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991
Retifica o Decreto nº 7.356, de 12.11.90, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. ANA DO ROSARIO SILVA, companheira e filhos menores do ex-Cabo PM BENEDITO MACIEL DO NASCIMENTO.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 131/91, de 23.01.91, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7.356, de 12.11.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 36.339,20 (Trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos), em favor da Sra. ANA DO ROSARIO SILVA, companheira e filhos menores do ex-Cabo PM BENEDITO MACIEL DO NASCIMENTO, falecido no cumprimento do dever no dia 16.11.81.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 10.986,92
Representação (35%)	Cr\$ 3.845,42
Habilitação Militar (20%)	Cr\$ 2.197,38
Auxílio Moradia (30%)	Cr\$ 3.296,07
Risco de Vida (50%)	Cr\$ 5.493,46
Loc. Especial - Cat. A (40%)	Cr\$ 4.394,76
Ind. de Tropa (10%)	Cr\$ 1.098,69
Grat. Serv. Ativo (30%)	Cr\$ 3.296,07
Tempo de Serviço (5%)	Cr\$ 1.730,43
Provento Mensal	Cr\$ 36.339,20

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 103, de 06.03.91, em vigor, ficando assim constituído:

Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 19.940,81
Representação (35%)	Cr\$ 6.979,28
Habilitação Militar (20%)	Cr\$ 3.988,16
Auxílio Moradia (30%)	Cr\$ 5.982,24
Risco de Vida (50%)	Cr\$ 9.970,40
Loc. Especial - Cat. A (40%)	Cr\$ 7.976,32

Indenização de Tropa (10%)	Cr\$ 1.994,08
Grat. Serv. Ativo (30%)	Cr\$ 5.982,24
Tempo de Serviço (5%)	Cr\$ 3.140,67
Provento Mensal	Cr\$ 65.954,20

Belém, 17 de abril de 1991.
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, FRANCISCO TEIXEIRA PAES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18.04.91.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de Abril de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, LUCILA DE FREITAS TURIEL, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Designar, para responder pela Presidência da Fundação Bem Estar Social do Pará - FBESP - em substituição a MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, respectando-se o disposto no artigo 135, inciso XII, da Constituição Estadual, tornando sem efeito o Decreto de 20 de março de 1991.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO CARLOS DE SÁBIO JÚNIOR, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SÉRGIO DA COSTA LEITE, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, o Coronel BM RGS581 PEDRO DE ABREU COSTA, para o cargo de Sub-comandante e Chefe do estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JAMIL MOISES XAUD, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado. PA-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

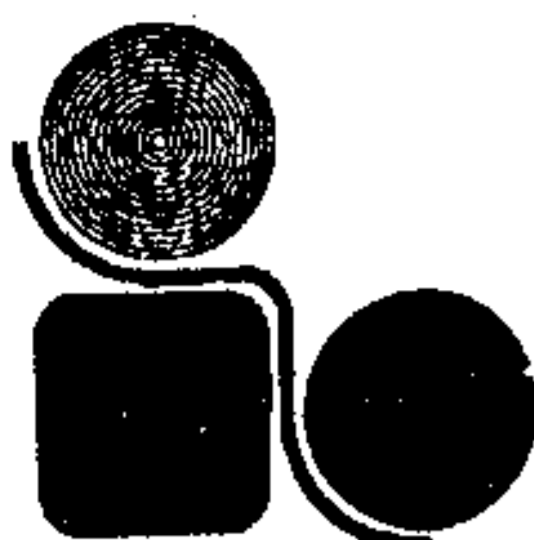
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, HELIANA MARIA CALÇAS MARTINS, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 15.03.91.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DE



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor-Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral	CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro	CR\$- 2.615,00
Preço por página	CR\$-533.460,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ELIZABETH BARATA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO TEIXEIRA PAES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18.04.91
PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, 15 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear ANTÔNIA IZABEL OZÓRIO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear ANDRÉA OLIVA FERNANDEZ, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA : MATOS
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ODILON DOS SANTOS BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, WALQUÍRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ, para exercer o cargo em comissão do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Revogar por Conveniência Administrativa o Decreto de 27 de março de 1991, que nomeou, LUIZ GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES, do cargo em Comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 11ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Revogar por Conveniência Administrativa o Decreto de 27 de março de 1991, que nomeou, LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHADES, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Revogar por Conveniência Administrativa o Decreto de 27 de março de 1991, que nomeou, ANTONIO CARLOS PORTO OLIVEIRA FOLHA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ELIAS CALDAS DE MIRANDA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO FREIRE BATISTA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749 de 24.12.53, do cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, GLÁUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CARLOS GOMES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, RAIMUNDO NONATO LEVY DAS CHAGAS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Administração de Serviços, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DE NAZARE CHIAPPETA, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Ações Especiais, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ARISTOLEIA DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, DILSON LUIZ GOLDEGOL DE FREITAS, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS, do cargo em comissão de Diretor de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, WALDOMIRO DA GAMA ALVES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Material, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE LOURDES VIEIRA DO AMARAL, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, ROSANGELA RUIVO MELLO, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, de acordo com o art. 75 inciso II da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em Comissão de Diretor, de Administração de Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", MERIAN BENOLIEL GOMES, de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em Comissão de Diretora do Primeiro Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", ANTÔNIA MARGARETE MOITA SÁ, de acordo com o art. 75 inciso II da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, localizada no Bairro da Cremação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", RUBENS DE ACÁCIO FRANCO, do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.09.82, considerando os fundamentos de direito contidos no Proc. nº 3849/91-SESPA.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de Março de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Demitir de acordo com o art. 186, item I da Lei nº 749, combinado com o art. 312 § 1º do Código Penal, WALMIK GUILHERME DE MELO VILHENA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando os termos do inquérito administrativo instaurado, através da Port. nº 044, de 24.09.90 da referida Secretaria.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear JOSÉ BEZERRA PEDROSA de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Ações Especiais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear JOSÉ BEZERRA PEDROSA de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CLARISSE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Administração de Serviços, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO DUARTE GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, IVAN SOUTO ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, SUELI SANTOS AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear ARCELINO FERREIRA DE PAIVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Administração de Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear JOSÉ BEZERRA PEDROSA de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.04.91.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, localizada no Bairro da Cremação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Prémio Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ROSANA MARIA DA SILVA CORRÊA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ESTELITA PANTOJA RAMOS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, TEREZINHA DE MORAES GALVÃO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Agricultura, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, do cargo em comissão de Coordenador do 6º Núcleo Regional, com Sede no Município de Altamira, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JUREMA REIS LIMA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Avaliação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Selo-rial, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ARNALDO JORGE MARTINS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programa e Projetos Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ALFREDO RONALDO DO CARMO CALDAS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JOSÉ DO EGITO ALVES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Classificação de Produtos Vegetais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, OSCARINA FUNAE OHASHI, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Gabinete do Secretário, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JAMILLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, NAZARACI NATIVIDADE, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MÁRIA DA GLÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, REGINA HELENA FERNANDES DHAMER, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Extra-Orçamentária, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA LUZIA CARDOSO GOMES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orçamento Setorial, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA LUZ SILVA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA LUCYMAR RODRIGUES SIZO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, WEINER NASCIMENTO PINTO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Classificação de Produtos Vegetais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, ISABEL OLIVEIRA DA CRUZ, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, JOSÉ CARLOS CAMPOS HAICK, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, IRACILDA SANTANA DE BRITO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, VÂNIA MARIA SILVA BARBALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Agricultura, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear MARIWONE SADECK GUIMARÃES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orçamento Setorial, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Avaliação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programa e Projetos Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear ELIANA GUERRA DE AZEVEDO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear MARIA DE FÁTIMA KOURY DE FIGUEIREDO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica do Gabinete do Secretário, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear MARIA GEORGINA TEIXEIRA RODRIGUES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear NAZARÉ SANTOS E SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear ORLANDO PINTO FILHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear ORLAIZA ASSUNÇÃO DA COSTA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Extra-Orçamentária, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear ODUVALDO RAIMUNCO FALAS DOS SANTOS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Orçamentária, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração de Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Orçamentária, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA PEREIRA ANIJAR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, a contar de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, a contar de 15.03.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, RUI LUZIMAR TEIXEIRA RISO, do cargo em comissão de Diretor de Área da Indústria, Comércio e Mineração, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de abril de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EURICO GERARDO LOBATO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749 de 24.12.53, RAIMUNDO ANTONIO COSTA JINKINGS,, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO RIBEIRO CORREA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA, ocorrida através do Decreto datado de 02.10.90, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de MARIA NAID MATEUS DE SOUZA, ocorrida através do Decreto datado de 10.12.90, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de GABRIELA MARIA BRABO SOUZA, ocorrida através do Decreto datado de 10.12.90, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de JOCILDA MARIA SANTOS DA SILVA, ocorrida através do Decreto datado de 10.12.90, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO:
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de JOCILDA MARIA SANTOS DA SILVA, ocorrida através do Decreto datado de 10.12.90, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Abril de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
Of. nº 50/91-CEC-GP Belém, 15/04/91
DO: Presidente, em exercício do Conselho Estadual de Cultura do Pará
AO: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará
ASSUNTO: Comunicação (Faz)

Senhor Governador:
É-me honroso levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO PARÁ aprovou, por unanimidade, em sessão ordinária, proposição do Exmo. Sr. Conselheiro Prof. Dr. Otávio Mendonça, para inserir em Ata os aplausos do Colegiado pela favorável iniciativa da Chefe do Executivo, visando à imediata instalação da Justiça Agrária em nosso Estado, não só cumprindo preceitos constitucionais, como também contribuindo para a solução do grande problema de violência no campo.

No ensejo da presente mensagem, reitero a Vossa Excelência meus elevados protestos de apreço e consideração.
INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO
Presidente, em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JADER FONTENELLE BARBALHO
DD, Governador do Estado do Pará.
Atsta.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0731 DE 16 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 182/91-Casa Civil
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JUSTO PINHEIRO SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Maracanã
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0720 DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 638/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, do Tribunal de Contas do Estado, até ulterior deliberação, ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES, matrícula nº 0000124/016, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0730 DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 201/91-Casa Civil.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Vice-Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 0002194/010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem perda de seus vencimentos e vantagens.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de abril de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0719 DE 16 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 638/91-SEAD
RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 648 de 01.06.87, que colocou à disposição da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES, matrícula nº 0000124/016, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0733 DE 16 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, considerando os termos do Processo nº 00737/91-SEAD
RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 1523 de 18.06.90, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0006084-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Abril de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0743 DE 17 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91 considerando os termos do Of. nº 0135/91-SEDUC.
RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 02.04.91, a Port. nº 724 de 12.06.87, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Educação, FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, matrícula nº 0075230/025, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código GEP-ANSTCS-621.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Abril de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0751 DE 17 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91 considerando os termos do Of. nº 097/91-IPASEP.
RESOLVE:
Anular a Port. nº 498, de 01.03.90, que transferiu da Secretaria de Estado de Educação para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS, matrícula nº 034834/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Abril de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0752 DE 17 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91 considerando os termos do Of. nº 097/91-IPASEP.
RESOLVE:
Anular a Port. nº 0290, de 15.02.91, que transferiu da Secretaria de Estado de Educação para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, MARIA ALICE BLANCO SIDRIM, matrícula nº 0525952/016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Abril de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0136 DE 17 DE JANEIRO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "B" da Lei nº 5261/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º item IV, alínea "B" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "D" do Decreto nº 4490/85, art. 1º do Decreto nº 2896/83, art. 20 da Lei nº 4491/79, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 3736 - VICENTE DE PAULA DE JESUS BATISTA, MF 3380700-12, pertencente a Reserva Remunerada.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Janeiro de 1991
MÁRIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.879 de 07/03/1991

PORTARIA Nº 0125 DE 16 DE JANEIRO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que BENEDITO MATOS, solicita através do processo nº 01028/89-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável, constante do referido processo.
RESOLVE:
1 - Revisar os proventos de BENEDITO MATOS, aposentado no cargo de Guarda Real, III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, fixados no Decreto nº 17.08.70-SEAD, sob o Acórdão nº 7636 de 02.10.70-TCE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Janeiro de 1991
MÁRIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.895 de 14/04/1991

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0074, DE 16 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora KÍLVIA KÁTIA CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, da Função Gratuitada de Secretária de Gabinete - FG-4, a partir de 15.04.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 16 de abril de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0075, DE 16 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora KÍLVIA KÁTIA CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, para responder pela Chefe de Gabinete - DAS-2, até ulterior deliberação, a partir de 15.04.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 16 de abril de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0076, DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, para exercer a Função Gratuitada de Assistente do Coordenador do Projeto Documentos para Cidadania - FG-4, desta SEJU, a partir de 01 de abril de 1991
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 17 de abril de 1991
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 0077, DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA, Advogada, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, para exercer a Função Gratuitada de Chefe do Setor de Fiscalização do PROCON - FG-4, a partir de 01 de abril de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 17 de abril de 1991.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 0078, DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAIS, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, para responder pela Secretária da Diretoria Geral - FG-4, até ulterior deliberação, a partir de 01 de abril de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 17 de abril de 1991.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 0079, DE 17 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial a servidora MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, Técnica em Artes, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 15.04 a 13.07.91
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 17 de abril de 1991
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/91
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Cel. OOPM Comandante Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 29 de maio de 1991, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situado à Av. Almirante Barroso nº 649 Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública, propostas e habilitação para aquisição de veículos.
O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar: Quartel em Belém (PM), 11 de abril de 1991
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Ten. Cel. OOPM
RG 15367 - Presidente da Comissão de Licitação
VISTO:
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-CEL. OOPM
RG 5074 COMANDANTE GERAL DA PMPA
(G. Reg. nº 36302, Dias 18, 19 e 22/04/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 81/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARCIANILLA FERREIROS, Presidente, de que no dia 25.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.311, referente a Tomada de Contas realizada na UNIRO DAS MULHERES DE BELÉM, em face do Convênio SEPLAN 081/87.

Belém, 19 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 82/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARCELE EDDORON, Ex-Prefeita, de que no dia 25.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.995, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEDUC 062/87.

Belém, 19 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 83/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JORJO DE JESUS PARES LOUREIRO, Secretário, de que no dia 25.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/00138-1, referente a Prestação de Contas realizada na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em face do Convênio SEPLAN 019/89.

Belém, 19 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

Belém, 19 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 84/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 25.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.981 e 79.018, referentes as Tomadas de Contas realizadas nas Prefeitureiras Municipais de SANTAREM, em face dos Convênios 274/88 e Termos Aditivos e 091/87.

Belém, 19 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

(G. Reg. 36.294)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SAGRADA FAMÍLIA, FUNDADO EM 27 DE MARÇO DE 1987

Denominação: Centro Comunitário Sagrada Família
Natureza Jurídica: Sociedade civil, sem fins lucrativos
Patrimônio: Contribuições dos sócios, doações, auxílios, subvenções, convênios e promoções. Duração: Tempo indeterminado
Finalidade: Estimular comportamento de solidariedade e integração entre os jovens e crianças do bairro; promover cursos, seminários, palestras e atividades culturais que favoreçam a participação ativa de seus associados; manter intercâmbio com outros centros, a fim de aumentar a solidariedade e a união entre jovens e crianças do bairro, mobilizar os jovens e crianças do bairro, para uma participação mais ativa nas atividades promovidas pelo Centro Comunitário; promover convênios com órgãos públicos municipais, federais e estaduais.
Sede: Jardim Bom Futuro, O-1, nº 35 - Bengui (Belém-Pará)
Administração: Assembleia Geral, Conselho de Setores e Coordenação Geral
Mandato: 02 anos
Representação: Será representado por seu Coordenador Geral
Sócios: Todas as pessoas filiadas ao Centro Comunitário, que se identifica com a filosofia do Centro Comunitário e se dispõem a colaborar voluntariamente
Estatuto: Só pode ser reformulado ou alterado por deliberação da Assembleia Geral. Só poderá ser extinto por decisão de 2/3 dos associados em reunião de Assembleia Geral. No caso de extinção, os bens serão destinados a entidades desportivas e práticas iguais aos do movimento.
Belém, 27 de março de 1991
Coordenação Geral (CONV. Nº 557-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES DA CIDADE DE IRITUIA, Aprovado em sessão do dia 20 de julho de 1990

Denominação: Clube de Mães da Cidade de Irituia
Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos
Data de Fundação: 06 de julho de 1990
Finalidade: Promover o aprimoramento social, cívico e democrático das Mães associadas, representar e defender os interesses das associadas, planejar e promover a organização de certames de caráter cívico, social e cultural, artístico e esportivo visando a complementação e o aprimoramento da formação das associadas, promover o engrandecimento de Irituia, solidificando-lhe a técnica, de forma a possibilitar que a região se transforme em área de autêntico desenvolvimento, a serviço da Nação Brasileira.
Fundo Social: Contribuições, bens móveis e imóveis que possuam ou venha a possuir e rendimentos auferidos com promoções.
Atividades: Promoções, Educativas e Assistenciais
Sede: Praça Presidente Vargas nº 10 - Irituia-PA
Tempo de Duração: Indeterminado
Administração e Representação: Presidente
Mandato da Diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Só poderá ser reformado total ou parcial, pela Assembleia Geral, com a presença de dois terços das associadas, e passará a vigorar a partir da sua aprovação.
Responsabilidade: Diretoria
Dissolução: Compete à Assembleia Geral Extraordinária, com a presença mínima de dois terços das associadas quites, líquida dos compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada para instituições congêneres, legalmente constituída e registrada no CNRS
Diretoria: Maria dos Reis Macias, Vice-Presidente: Maria Benedita Cordeiro de Oliveira; 1º Secretário: Apolônia Maria de Oliveira; 2º Secretário: Nelde do Vale Macias; 1º Tesoureiro: Elor de Lís de Souza Reis Malheiro; 2º Tesoureiro: Margarida Moraes de Lima.
Irituia-Pará, 20 de Julho de 1990
MARIA DOS REIS MACIAS
Presidente (CONV. Nº 558-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇALTEUA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 1991

Denominação: Associação Comunitária de Açalteua
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Data de Fundação: 06 de Janeiro de 1991
Finalidade: Promover o trabalho filantrópico para o bem-estar da comunidade de Açalteua em geral, promover atividades de caráter recreativo social e cultural e desportivo para seus associados e da comunidade em geral. Fundo Social: Bens móveis e imóveis, subvenções dos poderes públicos e particulares, doações que venha a receber, utensílios, veículos e direitos e ações que venha a possuir e por haveres em moeda corrente, além de saldo apurado no balanço patrimonial.
Sede: Vila de Açalteua, distrito do município de Viseu-Pará
Tempo de Duração: Indeterminado
Administração e Representação: Presidente
Prazo de mandato: 02 anos
Reforma do Estatuto: Somente poderá ser alterado no todo ou em parte após decorridos 03 (três) anos de sua aprovação pela Assembleia Geral da Associação.
Responsabilidade: Diretoria
Dissolução: Compete à Assembleia Geral e Extraordinária, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados quites e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada a instituições congêneres, legalmente constituída, registrada no C.N.S.S.
Diretoria: Presidente: Rui Guilherme Cunha Dias; Vice-Presidente: Margarida Furtado e Furtado; 1º Secretário: João Souza e Silva; 2º Secretário: Fátima dos Reis e Silva; 1º Tesoureiro: Maria Rosa Furtado; 2º Tesoureiro: Maria de Nazaré Martins Moura.
Vila de Açalteua-Viseu-Pará, 06 de Janeiro de 1991
RUI GUILHERME CUNHA DIAS
Presidente (CONV. Nº 559-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DE AUXÍLIO À COMUNIDADE DA VILA DE TIMBOTEUA-PA, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 06 de Janeiro de 1991

Denominação: Associação Beneficente e Recreativa de Auxílio à Comunidade da Vila Timboteua-PA
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos
Sede e administração: Município de Nova Timboteua-Pará
Tempo de Duração: Indeterminado
Fundo Social: (Patrimônio): Legados e doações, bens móveis e imóveis
Finalidade: Colaborar no desenvolvimento e defesa dos interesses de toda a Comunidade de moradores da localidade Vila de Timboteua-Pará, representar, quando lhe for outorgado poderes, os seus associados; lutar constantemente pela melhoria das condições de vida e trabalho da comunidade padronizando as questões relacionadas com o direito de morar, saúde e transporte, educação, energia elétrica, saneamento básico e urbanização, procurar promover medidas visando a melhoria, melhorar e preservar recursos do meio-ambiente nas áreas de atuação.
Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos
Representação: O Presidente, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, e em geral, nas suas relações com terceiros, podendo para isso constituir e representar: Sócios: Fundadores, Efetivos e Honorários
Os sócios não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações de qualquer natureza assumidas pela Associação
Estatuto: Só poderá ser modificado ou reformado no tocante a administração, por deliberação da Associação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Os casos omissos serão resolvidos por maioria absoluta de votos dos associados, por deliberação em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Os casos omissos serão resolvidos por maioria absoluta de votos dos associados, por deliberação em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.
Extinção: No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que devem funcionar durante o período de liquidação. Extinta a Associação, os seus bens móveis e imóveis, inclusive Reservas em Bancos, deverão ser entregues ao Conselho Regional do Serviço Social (CNSS) para os seus devidos fins.
Diretoria: Presidente: Expedito da Silva Teixeira; Vice-Presidente: Lucineia Correa dos Santos; 1º Secretário: Joana Maria Galvão; Tesoureira: Marilene Ferreira da Costa. Nova Timboteua-PA, 06 de Janeiro de 1991.
(CONV. Nº 556-SEJU)
(G. Reg. 36.307)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

15 - GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS, CLASSIFICADOS COMO OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS:

COMPONENTES	CONTROLADORA - Cr\$ Mil		CONSOLIDADO - Cr\$ Mil	
	1990	1989	1990	1989
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR.....	20.188	90.940	42.713	102.338
EMPRESAS CONTROLADAS.....	20.871	0	20.871	0
AJUSTE.....	0	19.555	0	24.526
OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	(1.314)	(56.442)	(4.064)	(66.064)
ADIANTAMENTOS.....	(15.355)	(39.525)	(15.355)	(96.816)
DEPÓSITOS VINCULADOS.....	(2.796)	0	(3.796)	0
GANHO/PERDAS.....	20.594	14.528	40.369	(36.016)

16 - CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CORREÇÃO INTEGRAL:

COMPONENTES	CONTROLADORA - Cr\$ Mil		CONSOLIDADO - Cr\$ Mil	
	LUCRO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	LUCRO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA.....	80.376	1.923.111	34.289	1.923.111
AJUSTE.....	83.691	83.691	83.691	83.691
DE ESTOQUES.....	(11.366)	(11.366)	(11.366)	(11.366)
DE CLIENTES.....	1.033	1.033	1.033	1.033
DE FORNECEDORES.....				
DIFERENÇA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES DE IRPJ E CS ENTRE LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL.....	(12.421)	(12.421)	(12.421)	(12.421)
CORREÇÃO INTEGRAL.....	141.313	1.984.048	95.226	1.984.048

17 - COBERTURA DE SEGUROS: Os seguros foram contratados, em BINF e posteriormente convertidos em cruzeiros em 31.12.90 sendo considerados suficiente para cobrir eventuais riscos ou perdas sobre ativos. Os principais seguros mantidos pela empresa são os seguintes:

MODALIDADE	OBJETO	VALOR EM Cr\$ Mil	
		1990	1989
Incêndio	FINANCIAL CIA. DE SEGUROS		
	Apólices Nºs 6578-2; 6583-9; 6584-7; 410-4; Imóveis; Máquinas e Equipamentos; Móveis e Utensílios; Embarcações; Estoques	992.478	119.585
Sinistros	Diversos	206.838	29.067
	Transporte de mercadorias	1.500	0
Sinistros	Diversos	67.894	0
	Veículos		
Diversos	CIA. INTERNACIONAL DE SEGUROS		
	Apólices Nºs: 003123-1; 003107-9 e 003098-6.	12.992	0
TOTALS.....		1.281.702	148.652

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As: Diretores e Acionistas da **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA**
 Neste: 1. Examinamos o balanço patrimonial da **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA**, levantado em 31 de dezembro de 1990, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado segundo normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos técnicos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
 2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA** em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.
 3. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 1989, não apresentadas em anexo mas que serviram de base para a preparação das demonstrações financeiras complementares sob o título "Pela Correção Integral" para aquele exercício, foram anteriormente por nós examinadas, tendo sido emitida parecer sem reservas.
 4. As demonstrações financeiras complementares, expressas, em moeda de poder aquisitivo constante e apresentadas sob o título de "Pela Correção Integral", relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 e 1989, foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras complementares representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA** em 31 de dezembro de 1990 e 1989, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naqueles datas, de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam as demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, aplicados com uniformidade durante o período, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para a apresentação dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras.
 Belém (PA), 14 de março de 1991.
TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
 Contador CRC-PA 2671

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Valdemiro Martins Gomes - Presidente
- Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Conselheiro
- Cândido Martins Gomes - Conselheiro
- Antônio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro
- Paulo Aguiar Martins Gomes - Conselheiro
- Otávio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro
- Alda Octávia Aguiar Gomes - Conselheiro
- Dilermando Guedes Cabral - Conselheiro
- José Ivo Loureiro do Amaral - Conselheiro
- Américo Ribeiro de Pinho - Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

- Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Diretor Presidente
- Antônio Aguiar Martins Gomes - Diretor Geral
- Dilermando Guedes Cabral - Diretor Administrativo Financeiro
- Piorgio Martiello - Diretor Industrial
- Carlos Eduardo de Oliveira Lima - Diretor de Vendas

JADIEL FREIRE DO AMARAL
 CRC/PA. 001015/0-7
 CPF: 001.030.042-20

(Fat. nº 10.001259, Reg. nº 10.001259, Dia: 18/04/91)

MÓDULO VEÍCULOS S/A. - C.G.C. 04.896.379/0001-10

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 1991, em sua sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO. - a) Leitura, discussão e aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício social de 1990; b) Aprovação da correção monetária do Capital Realizado e da Capitalização das Reservas de Capital e de Lucros; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários. AGE. - a) Discutir e votar a proposta da Diretoria referente ao aumento do Capital Social, mediante a incorporação de Reservas de Capital e de Lucros. b) Aprovar a nova redação do Artº 5º do Estatuto Social. c) O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da Sociedade.
 Belém, 15 de abril de 1990
 a) Junichiro Yasada
 Diretor Presidente.

(FAT. Nº 10.001191 - REG. Nº 10.001191 - DIAS: 16, 17 e 18.04.91)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. Nº 05.831.607/0001-37 - CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1991, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, em Belém-Pa., a fim de se deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua capitalização; c) aumento do capital autorizado; e, f) Outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 08 de abril de 1991. **ELVIO LAPO**-Presidente do Conselho de Administração.
 (FAT. Nº 10.001174 - REG. Nº 10.001174 - DIAS: 16, 17 e 18.04.91)

COMPANHIA AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ

CGC 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 1991, na sede social da Empresa na Fazenda Uraim, no Município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem as seguintes ordens do dia: AGO a) exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1990; b) Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social e sua Capitalização; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. AGE a) Aumento do Capital mediante a subscrição de Cr\$ 451.058.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), com a emissão de 2.335.111.056 (dois bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, cento e onze mil e cinquenta e seis), AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, sem valor nominal, ao preço de Cr\$ 0,193506 (dezenove centavos, trinta e cinco, zero seis) por ação.
 Paragominas, 16 de Abril de 1991.
 A DIRETORIA

(Fat. nº 10.001190, Reg. nº 10.001190, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

AGRO INDUSTRIAL UNIDOS S/A - C.G.C. Nº 22.949.390/0001-83 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL UNIDOS S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 (dezessete) horas, na sede social da Empresa, sito a Rua Sérgio Antonio 187, Salas 6, 7, 8, nesta cidade de Belém-Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ordem do dia: 1- Leitura e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2- Aprovação da correção monetária do capital social e as consequentes alterações estatutárias; 3- Fixação do preço-lábore dos membros da Administração; 4- Outros assuntos de interesse da sociedade. Outros assuntos de interesse social. Belém, 05 de março de 1991. **Francisco Bello Galindo Filho**-Presidente do Conselho
 (Fat. nº 10.001216, Reg. nº 10.001216, Dias: 17, 18 e 19/04/91)



CGC/MF nº 04946406/0001-12 - Registro GEMEC-CRC nº 200-76/350

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1991, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro n.º 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.90;
2. Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de Dividendos;
3. Correção da expressão monetária do Capital Social de Cr\$ 2.140.944.000,00 para Cr\$ 4.167.793.086,72.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do Capital Social, já corrigido, de Cr\$ 4.167.793.086,72 para Cr\$ 4.430.426.600,00, mediante aproveitamento do saldo da Reserva Dec-Lei 756/69 Cr\$ 71.433.354,00; parte da Reserva Legal Cr\$ 14.935.476,94 e saldo do Lucro à Disposição da Assembléia Geral Cr\$ 176.264.682,34 e consequente alteração do Art. 5.º "Caput" do Estatuto Social.
2. Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 12 de Abril de 1991

Lutfala de Castro Bitar
 Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001197 - REG. Nº 10.001197 - DIAS: 16, 17 e 18.04.91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ

CGC Nº 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta capital, às 10:00 (dez) horas do dia 26 de abril de 1991, a fim de:

- a) suprimir o Art. 56 das disposições transitórias e renunciar os artigos seguintes;
- b) criação do Conselho de Administração;
- c) alterações estatutárias decorrentes da criação do Conselho de Administração;
- d) alterações estatutárias para atender o Art. 9º, parágrafos 1º e 2º do Decreto de 1º de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 04.02.91.

Belém, 16 de abril de 1991.
 A DIRETORIA

(Fat. nº 10.001220, Reg. nº 10.001220, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR
 CGC/MF Nº 04834305/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de abril de 1991, às 12:00 horas, na SEICOM (Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração), sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Eleger os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.
- II- O que ocorrer.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Presidente do Conselho de Administração
 (Fat. nº 10.001218, Reg. nº 10.001218, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A.
 CGC. 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A., para cumulativamente, reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGO. e AGE., às 8:30 horas do dia 30 de Abril de 1991, na sede da empresa à Rua Senador Manoel Barata, 138 em Belém, para deliberarem sobre: AGO.- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração Financeira relativos ao exercício de 1990; b) Aprovação da nova expressão da correção monetária do Capital Social e sua capitalização, conforme estatuto; c) Fixação da remuneração da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social. AGE. - a) Aumento do Capital Social mediante o aproveitamento de reserva; b) Alteração Estatutária consequente; c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de Abril de 1991

LEOPOLDO JOSÉ LOBATO DE M.A. DE CASTRO
 Diretor Administrativo

(Fat. nº 10.001210, Reg. nº 10.001210, Dias: 17, 18 e 19/04/91)



INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S/A.

Companhia Fechada - C.G.C. MF Nº05.090.055/0001-53

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.
Colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Belém, 11 de março de 1991.
A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Milhares de cruzeiros		PASSIVO	Milhares de cruzeiros	
	1990	1989		1990	1989
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	13.543	351	Financiamentos	72.775	3.176
Aplicações financeiras no mercado aberto	724	4.630	Impostos a pagar	75.586	7.038
Contas a receber do cliente	68.591	49.651	Provisão para Imposto de Renda	52.753	1.447
Provisão para contas de cobrança duvidosa	(1.682)	(417)	Salários e contribuições sociais	25.346	2.332
Outras contas a receber	63.024	399	Contas a pagar	2.932	220
Estoques	105.195	11.647		229.392	14.213
Despesas pagas antecipadamente	9.485	355	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	258.880	66.616	Capital social	188.337	10.812
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Reservas de capital	1.975.647	194.581
Empresa Controladora	101.077		Reserva de lucros	19.252	16.642
Empréstimos compulsórios e depósitos	9.229	139	Lucros acumulados	133.388	3.582
	110.306	139		2.316.624	210.617
PERMANENTE					
Investimentos					
Participação em sociedades					
Controladas	312.685	36.059			
Coligadas	1.361.699	56.744			
Outros investimentos	13.156	1.292			
Imobilizada	489.290	63.980			
	2.176.830	158.075			
	2.546.016	224.830			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reservas de capital		Reserva de lucros		Total
	Capital social	Correção monetária do capital	Subvenções para investimentos	Lucros acumulados	
Em 1º de janeiro de 1989	955	7.791	2.920	135	11.802
Aumento de capital	9.857	(7.791)	(1.930)	(135)	
Correção monetária		160.222	14.670		154.548
Subvenção para investimento			18.699		18.699
Lucro líquido do exercício				32.850	32.850
Dividendos antecipados - Cr\$ 0,42 por ação				(4.541)	(4.541)
Constituição de reserva				1.642	1.642
Imposto de Renda sobre o lucro líquido				(2.741)	(2.741)
Em 31 de dezembro de 1989	10.812	160.222	34.359	3.582	210.617
Ajuste do exercício anterior			340		340
Aumento de capital	177.525	(160.222)	(15.660)	(1.642)	
Correção monetária		1.591.681	160.906		1.752.587
Subvenção para investimento			204.021		204.021
Lucro líquido do exercício				385.040	385.040
Dividendos antecipados - Cr\$ 0,82 por ação				(154.251)	(154.251)
Constituição de reserva				19.252	19.252
Imposto de Renda sobre o lucro líquido				(25.933)	(25.933)
Em 31 de dezembro de 1990	188.337	1.591.681	383.966	19.252	2.316.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

- (Valores em milhares de cruzeiros e milhares de cruzados novos)
- CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa é subsidiária integral da Brasilit S.A. e tem como atividade principal a fabricação de comercialização de artefatos a base de fibrocimento.
 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**
 - Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base em índices oficiais (BTFNF).
 - Ativos circulante e realizável a longo prazo
Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.
Os demais ativos são apreçados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.
 - Permanente
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente a índices oficiais. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4.
 - Apresentação das demonstrações financeiras
Em 16 de março de 1990, foi promulgada plano de estabilização econômica, que instituiu a nova moeda do país (cruzeiro - Cr\$), na paridade de NCr\$ 1,00 : Cr\$ 1,00. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 estão sendo apresentadas em cruzeiros, incluindo as operações de 1º de janeiro a 15 de março de 1990 em cruzados novos, convertidas na mesma paridade.
 - ESTOQUES**
Produtos acabados
Matéria-prima
Almoarifado

4. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Atividade operacional principal	Empresas controladas			Empresas coligadas		
	Brasilit D'Oeste S.A.	Cerâmica Cediso Ltda.	Brasilit do Norte Ltda.	Sociedade Anônima Mineração De Amianto	Companhia Ferro Brasileiro	Engedds de Serviços Ltda.
	Coberturas de fibrocimento	Industrialização e Comercialização de cerâmicas	Coberturas de fibrocimento	Mineração em geral	Metalurgia	Prestação de serviços
(a) Participação						
Ações ou quotas possuídas (em milhares)						
Ordinárias	17.142	32.102	11.752	2.614	9.856	3.010
Preferenciais						
Participação no capital						
Direta	47,05%	39,35%	99,71%	18,00%	18,43%	35,40%
Capital social	36.429	81.574	11.786	572.398	129.000	8.500
Patrimônio líquido ajustado						
31 de dezembro de 1990	331.383	274.873	48.716	4.345.228	3.075.382	3.260
31 de dezembro de 1989	35.139	23.843	338	468.029	304.406	
Lucro líquido (prejuízo)						
31 de dezembro de 1990	(18.3247)	(109.313)	12.596	(205.887)	322.727	(44.041)
31 de dezembro de 1989	3.108	2.399		(9.737)	(30.640)	
Resultado da equivalência						
31 de dezembro de 1990	(43.671)	(68.170)	17.307	153.252	54.590	(37.036)
31 de dezembro de 1989	2.529	3.015		83	(5.451)	
Valor do investimento						
31 de dezembro de 1990	155.937	108.171	48.577	782.141	566.730	12.828
31 de dezembro de 1989	21.085	14.670	304	648	56.096	
b) Saldos em 31 de dezembro de 1990 e operações no exercício entre a controladora e as sociedades controladas e coligadas						
Forneceadores						
Despesas financeiras						

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Milhares de cruzeiros	
	1990	1989
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
Vendas de produtos	1.682.807	106.356
Impostos sobre vendas (ICMS, PIS e FINSOCIAL)	352.591	9.151
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	1.330.216	97.205
Custo dos produtos vendidos	549.315	19.061
LUCRO BRUTO	780.901	78.144
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Com vendas	89.757	3.310
Gerais e administrativas	205.858	8.872
Despesas financeiras	108.380	10.368
Receitas financeiras	(171.663)	(10.270)
Resultado da equivalência patrimonial	(76.272)	(176)
	156.060	12.104
LUCRO OPERACIONAL	624.841	66.040
Receitas (despesas) não operacionais	(42.401)	676
Correção monetária do balanço	7.965	(13.935)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	590.405	52.781
Imposto de Renda	(205.365)	(19.931)
Lucro líquido do exercício	385.040	32.850
Lucro líquido por ação da capital social final - Cr\$/NCr\$	2,04	3,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Milhares de cruzeiros	
	1990	1989
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais		
Lucro líquido do exercício	385.040	32.850
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Resultado da equivalência patrimonial	(76.272)	(176)
Depreciação do período	22.607	3.653
Valor residual do ativo permanente baixado		
Investimento		7.035
Imobilizado	90.220	119
Correção monetária do balanço	(7.965)	13.935
Subvenção para investimentos		
Isenção do Imposto de Renda	204.021	18.699
Dividendos recebidos	18.035	
TOTAL DAS ORIGENS	635.686	76.115
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No realizável a longo prazo	108.495	109
No ativo permanente		
Investimentos	354.032	5.818
Imobilizado	15.890	12.277
Dividendos antecipados	154.251	4.541
Imposto de Renda sobre lucro líquido	25.933	2.741
Redução no exigível a longo prazo		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	658.601	25.486
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(22.915)	50.629

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	Milhares de cruzeiros	
	1990	1989
Ativo circulante		
No início do exercício	66.616	4.188
No fim do exercício	258.880	66.616
	192.264	62.428
Passivo circulante		
No início do exercício	14.213	2.414
No fim do exercício	229.392	14.213
	215.179	11.799
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(22.915)	50.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5 IMOBILIZADO

	Milhares de cruzeiros	
	1990	1989
%		
Taxa de depreciação anual		
Depreciação acumulada corrigida		
Líquido		
Terranos	4	30.385
Edifícios		174.329
Maquinismos e instalações	15	(275.764)
Veículos	20	(28.157)
Móveis e utensílios	10	(11.888)
Imobilizações em curso		170.609
		853.345
		(364.055)
		489.290
		63.980

As imobilizações em curso referem-se, basicamente, à renovação do parque industrial do companhia, substancialmente concluída até 31 de dezembro de 1990.

6 CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por 188.337.000 (1989 - 10.812.000) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada. O estatuto social prevê o pagamento ao acionista de dividendo mínimo de 6% sobre o lucro do exercício ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76.



INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S/A.

Companhia Fechada - C.G.C. MF Nº05.090.055/0001-53

7 PARTES RELACIONADAS

São os seguintes os saldos em 31 de dezembro e as operações, no exercício, entre o empresa e sua controladora:

	Milhares de cruzeiros	Milhares de novos
	1990	1989
Duplicatas a receber e adiantamentos	12.187	35.763
Realizável a longo prazo	101.077	-
Compras de mercadorias	24.943	-
Vendas de mercadorias	270.645	-
Receitas (despesas) financeiras	35.184	(8.415)

As transações comerciais são efetuadas a preços e condições normais de mercado. Sobre o empréstimo incide encargos iguais à variação do BTNF.

8 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	Milhares de cruzeiros	Milhares de novos
	1990	1989
Do patrimônio líquido	(1.696.790)	(154.548)
Do ativo permanente		
Investimento	1.201.967	87.237
Imobilizado	502.788	50.096
Descontos do ativo circulante	7.965	(13.935)

9 PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

A suplementação da aposentadoria dos empregados está a cargo da São Bernardo Associação de Previdência Privada, da qual a empresa é uma das patrocinadoras e co-responsável pela cobertura de qualquer insuficiência nas reservas técnicas. Para formação das reservas técnicas, a empresa contribuiu no exercício com Cr\$ 4.165 mil (1989 - NC\$ 196 mil). A empresa não tem conhecimento de qualquer insuficiência nas reservas técnicas constituídas até 31 de dezembro de 1990.

10 COBERTURA DE SEGUROS

São os seguintes os valores em 31 de dezembro de 1990 de cobertura dos seguros mantidos pela empresa, que levam em consideração os riscos limitados de sua operação:

Modalidade	Valor (Cr\$ 000)
Máquinas, móveis e Utensílios	203.032
Veículos	1.200
Danos elétricos e explosão de aparelhos	-
Responsabilidade civil	-

11 EVENTO SUBSEQUENTE

Em 31 de janeiro de 1991, foram publicadas duas medidas provisórias, que deverão ser operadas pelo Congresso Nacional no prazo de trinta dias, a legislação complementar, as quais fazem parte de um plano destinado à reformulação da política econômica do país. Os efeitos das medidas mencionadas nas operações futuras da companhia não são passíveis de mensuração neste data.

INDÚSTRIA BRASILT DA AMAZÔNIA S/A.

Conselho de Administração

- Jean Jacques Faust - Presidente
- Jacques Michel Yvon Rangé
- João Crisóstomo de Queiróz

Diretoria

- Jacques Michel Yvon Rangé - Diretor Presidente
- Joubert José Gomes
- Leonardo Arcuri
- Durvanil Jovino de Souza

Emílio Henrique Rohr

Contador CRC-SP 60.049-S-PA

(FAT. Nº 10.001234 - REG. Nº 10.001234 - DIA: 18.04.91)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA		DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
CSC(MF) Nº 04.909.479/0001-34		1989	
RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		1990	
<p>Belém(PA) 26 de fevereiro de 1991</p> <p>ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor-Presidente</p> <p>DIRETORIA: ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ, GERALDO DA ROSA E SILVA</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO GEORGES FARAH, VINÍCIUS BAHURY OLIVEIRA, SALIM CARLOS CHADY, CLEA CHADY FARH</p>			
<p>A Diretoria e o Conselho de Administração da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, vem apresentar aos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, ao mesmo tempo em que se coloca a disposição dos interessados com a documentação pertinente a sede social da empresa, no expediente comercial.</p>			
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO		MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO EM 31.12.90	
ATIVO	1989	1990	1989
CIRCULANTE	101.244.095,96	1.451.676.846,20	10.529.171,56
DISPONÍVEL	15.777.766,24	573.647.089,41	2.477.724,29
CADIA	31.089,00	200.000,00	7.020.443,98
BANCO MOVIMENTO	1.334.297,00	28.469.597,02	269.213,77
APLIC. DE MERCADO ABERTO	14.412.380,24	545.177.492,39	761.789,52
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	85.406.329,74	877.829.756,79	12.435.660,00
DUPPLICATAS A RECEBER	18.977.631,66	278.993.694,68	25.000.000,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.422,42	1.422,42	(13.564.340,00)
TÍTULOS E OUTROS CRED. A RECEBER	58.100,60	3.167.801,21	181.825.346,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	358.679,59	15.676.424,16	90.342,21
ADIANTEamentos	37.763.581,47	249.180.888,12	90.342,21
ESTOQUES PROD. ACABADOS	6.895.505,70	149.530.339,28	766.981,18
PRODUTOS EM PROCESSO	9.381.736,62	40.029.680,85	5.851.948,47
MATERIAS PRIMAS	9.307.321,43	84.077.209,99	296.197.366,62
MATERIAS DE CONSUMO INCL.	1.476.114,88	17.973.718,07	766.981,18
MATERIAL DIVERSOS	1.227.648,37	39.199.600,00	205.647.501,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.608.676,11	27.222.638,20	
ELETROBRÁS	4.598.253,05	27.212.212,14	
OUTROS DIREITOS A LONGO PRAZO	10.422,06	10.422,06	
PERMANENTE	99.794.729,49	1.042.865.360,48	
INVESTIMENTOS	6.384.039,28	75.929.279,30	
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS	6.384.039,28	65.252.643,39	
AÇÕES DE CIAS ELÉTRICIDADES	-	10.676.635,91	
IMOBILIZADO	86.300.269,76	938.543.981,28	
MOVÉIS E OBRAS	46.452.701,71	671.532.709,21	
MAQ. E INSTAL. INDUSTRIAIS	70.426.445,80	679.138.420,39	
VEÍCULOS	1.928.199,54	43.602.525,50	
MOBÉIS E UTENSÍLIOS	4.030.914,13	38.709.831,45	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(36.537.981,42)	(494.439.561,27)	
DIFERIDO	7.110.420,46	28.392.069,90	
DESPESAS DE AMPLIAÇÃO	14.568.569,72	137.690.967,30	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	22.562,32	-	
PROJETO MÁQUINA IV	13.690.766,82	129.394.735,13	
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMUL.	(21.171.468,41)	(238.693.612,53)	
TOTAL DO ATIVO	205.647.501,58	2.521.764.831,88	
PASSIVO	1989	1990	
CIRCULANTE	10.529.171,56	90.333.207,51	
FORNECEDORES	2.477.724,29	44.682.609,76	
OBRIGAÇÕES SOC. e TRIBUTÁRIAS	7.020.443,98	45.201.277,45	
CÓPIAS DE ACIONISTAS	269.213,77	7.900,62	
CÓPIAS A PAGAR	761.789,52	308.140.223,98	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	195.115.310,02	2.078.082.222,12	
CAPITAL	12.435.660,00	497.187.140,76	
AUTORIZADO	25.000.000,00	725.000.000,00	
A SUBSCRITO	(13.564.340,00)	(227.812.859,24)	
RESERVA DE CAPITAL	181.825.346,63	1.871.240.469,51	
RESERVA DE CORR.MONET.CAPITAL	90.342,21	90.342,21	
RESERVA DE LUCROS	90.342,21	90.342,21	
RESERVA LEGAL	90.342,21	90.342,21	
ILICITOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	766.981,18	(230.345.408,15)	
EXERCÍCIOS ANTERIORES	766.981,18	(230.345.408,15)	
DO EXERCÍCIO	766.981,18	(230.345.408,15)	
TOTAL DO PASSIVO	205.647.501,58	2.521.764.831,88	

PORTUENSE FERRAGENS S/A
CGC Nº 04.912.242/0001-02
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, em primeira convocação às 9:00 horas e em segunda às 9:30 horas, na sede da Companhia a Travessa Pa de Brito nº 1055, nesta cidade, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Prestação de contas dos Administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990(AGO); b) - Aprovação da Correção Monetária (FAT. Nº 10.001256, Reg. nº 10.001256, DIA: 18/04/91)

lei (AGO); c) - Alteração parcial do Estatuto(AGE) d) - O que houver.

Belém, 17 de abril de 1991.
EXPEDITO LOBATO FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Fat. nº 10.001212, Reg. nº 10.001212, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

MASO INDUSTRIAL S/A - APOIO SUDAM/BASA
 CGC 15.24.139/0001-39
RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., este relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, referente ao exercício findo em 31.12.90. Foram promovidas as seguintes alterações no capital: a) aumento do capital autorizado de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 100.000.000,00; b) o capital social integralizado, sofreu o seguinte aumento no exercício de R\$ 505.308,00 para R\$ 61.500.000,00, com a integralização de R\$ 7.471.558,81, com reserva de correção monetária do capital realizado. A sociedade continua investindo em suas instalações industriais e equipamentos e capital de giro, cumprindo as diretrizes do projeto aprovado pela SUDAM. Por oportuno, agradecemos o apoio da SUDAM e BASA dispensado no empreendimento, que ainda em fase de implantação já está operando normalmente na produção industrial. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Ananindeua-PA, 18 de fevereiro de 1991. aa) RAYMUNDO PINTO DE OLIVEIRA - Presidente da Diretoria e Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 e 1989

	31.12.90	21.12.89		31.12.90	21.12.89
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	67.262.448,70	3.448.275,04	CIRCULANTE	14.839.926,22	1.209.695,66
Caixa e Bancos	3.418.018,90	18.839,44	Obrigações a Pagar	14.839.926,22	1.209.695,66
Estoques	42.785.450,07	1.369.185,37	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	29.732.494,69	7.542.541,99
Outros Créditos	21.058.979,73	2.060.250,23	Credito Acionistas	29.732.494,69	7.542.541,99
PERMANENTE	230.856.072,61	24.353.280,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.546.100,40	19.049.317,97
Imobilizado	230.856.072,61	24.353.280,58	CAPITAL SOCIAL	61.500.000,00	505.308,00
Diferido	-	-	Autorizado	100.000.000,00	2.000.000,00
			A Subscrito	38.500.000,00	1.494.692,00
Total do Ativo	298.118.521,31	27.801.555,62	RESERVA DE CAPITAL	162.726.188,51	7.471.558,81
			CM. do Capital Realizado	162.726.188,51	7.471.558,81
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	24.373.814,02	2.865.445,44
			Reavaliação do Ativo	24.373.814,02	2.865.445,44
			RESERVA DE LUCROS	1.516.728,56	7.134.590,13
			Lucros Acumulados	1.516.728,56	7.134.590,13
Total do Passivo	298.118.521,31	27.801.555,62	LUCROS ACUMULADOS	1.516.728,56	7.134.590,13

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31.12.90	31.12.89
1 - Receita Operacional Bruta	144.665.525,96	4.789.082,42
2 - Deduções	(25.585.536,47)	(816.533,75)
3 - Receita Operacional Líquida	119.079.989,49	3.972.548,67
4 - Custo Operacional da Receita	(89.570.290,25)	(1.609.943,13)
5 - Lucro Operacional Bruto	29.509.699,24	2.362.605,54
6 - Despesas Operacionais	(31.055.348,22)	(944.384,87)
7 - Outras Rec. Operacionais	316.233,53	209.348,31
8 - Lucro ou Prej. Oper. Líq.	(1.229.415,45)	1.627.568,98
9 - Resultado da Cor. Monetária	9.565.001,20	508.002,04
10 - Variações Monetária Passiva	(6.368.437,07)	-
11 - Provisões	(625.910,99)	(221.925,67)
12 - Amortizações Prejuízos	-	(28.563,85)
13 - Reservas	(625.910,99)	(1.131.048,91)
14 - Lucro Líquido	715.326,79	754.032,59

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ITENS	CAPITAL	R. CAPITAL	R. REAV.	R. LUCROS	L. ACUM.	AD. DP/AD	TOTAL
Saldo	505.308,00	7.471.559,00	2.865.445,00	1.675.544,00	-	18.992.767,00	15.527.139,00
Transferência	46.014.582,00	-	-	(1.580.769,00)	-	-	44.433.813,00
Am. p/ Subscrição	14.980.110,00	-	-	-	-	-	14.980.110,00
Aumento c/ Reserva	-	162.726.188,00	24.216.570,00	796.563,00	5.222,00	-	187.744.543,00
C. Monetária	-	-	(2.708.201,00)	-	2.708.201,00	-	-
R. Reavaliação	-	-	-	89.415,00	-	-	89.415,00
R. Legal	-	-	-	536.495,00	-	-	536.495,00
R. Isenção I. Renda	-	-	-	715.326,00	-	-	715.326,00
L. em Suspensos	61.500.000,00	162.726.188,00	24.373.814,00	1.517.348,00	3.428.749,00	-	253.546.099,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 1990 e 1989.
 1 - Contexto Operacional - A Sociedade desenvolve projeto para Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que atualmente encontra-se em seu terceiro ano, que tem por finalidade a exploração da indústria de espuma de poliestireno, colchões e seus derivados. 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nas disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários, consideradas, também, as disposições da Legislação Tributária. 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis. As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são as seguintes: a) Efeitos Inflacionários - Foram computados no resultado do exercício, os efeitos inflacionários decorrentes da correção monetária do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido utilizando-se os índices de variação do Bônus do Tesouro Nacional - BTNF, de acordo com a legislação em vigor. b) Apropriação de Receitas e Despesas. O resultado é apurado pelo regime de competência. c) Provisão p/ Devedores Duvidosos. É constituída até o limite que se estime ser suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber. d) Amortização. É avaliado ao custo médio de aquisição que não excede ao preço de mercado. e) Imobilizado. É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigida monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas variáveis e que estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. f) Créditos de Acionistas p/ Futuro Aumento de Capital. Corresponde a recurso do acionista majoritário, que se destina a ampliação e melhoria dos setores da empresa. Serão capitalizados por ocasião de liberação de recursos pela SUDAM. g) Capital Social. O capital autorizado em 31 de dezembro de 1990 é de R\$ 100.000.000,00 (R\$ 2.000.000,00 em 1989), sendo que o capital subscrito e integralizado está representado por 61.500.000 (505.308 em 1989) ações de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	1990	1989
Ações Ordinárias	35.492.410	312.330
Ações Preferenciais Nominativas	26.007.590	192.978
	61.500.000	505.308

h) Eventos Subsequentes. Em fevereiro de 1991, foram promulgadas diversas medidas de ajustamento da economia. Os efeitos dessas medidas nas operações futuras da companhia não são passíveis de mensuração nesta data. Ananindeua-PA, 18 de fevereiro de 1991, aa) RAYMUNDO PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Presidente. SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA - Diretora Administrativa. MAURILIO DA ROCHA MENDES FILHO - TC-CRC-PA 1.338 - CPF 001.387.542-68.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 Ilmo. Srs. DIRETORES E ACIONISTAS DE MASO INDUSTRIAL S/A -
 1) Examinamos o Balanço Patrimonial de MASO INDUSTRIAL S/A, levantado em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo nesta data. Nossos exames foram efetuados consoante provas nos livros e documentos de contabilidade, bem como outros processos técnicos de comprovação na extensão que julgamos necessária nas circunstâncias. 2) As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 21 de junho de 1990, com ressalvas quanto a data da contratação. 3) A data de nossa contratação foi efetuada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: circularização, contagens dos estoques, do saldo de caixa, etc. 4) Sujeitas aos efeitos que o comentário constante do parágrafo 3 acima possam ter sobre as demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1, em nossa opinião, estas demonstrações financeiras referidas, refletem, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de MASO INDUSTRIAL S/A, em 31 de dezembro de 1990, o resultado das suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data, e foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém-PA, 16 de abril de 1991. RUI OLIVEIRA MAGALHÃES - CONTADOR CRC-PA 5771.

(Fat. nº 10.001238, Reg. nº 10.001238, Dia: 18/04/91)

COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP
 CGC nº 04.933.552/0001-03
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 26 de abril de 1991, às 10:00 horas, no Edifício Sede, à Av. Presidente Vargas nº 41 - 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDINÁRIA:** 1) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90. 2) Aprovação e correção da expressão monetária do Capital Social e consequente alteração do Artigo 5º, do Estatuto. 3) Eleição de Membros do Conselho de Administração. 4) Eleição de Membros do Conselho Fiscal. **EXTRAORDINÁRIA:** 1) Alteração do Estatuto Social da Empresa para atendimento ao Decreto s/nº, de 01.02.91. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.
 Belém, 17 de abril de 1991

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
 Diretor Presidente

(Fat. nº 10.001205, Reg. nº 10.001205, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 C.G.C. 33.134.024/0001-24
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados os acionistas de CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária,

a realizarem-se, cumulativamente, no dia 25 de abril de 1991, às 09:00 horas, na sede social da companhia à Av. Gilberto Carvelli, s/nº, Santana do Araguaia - Pará, para tratar da seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -** 1) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990; 2) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o art. 167 da Lei 6.404/76; 3) destinação do resultado do exer-

DEIM - DENDE DA AMAZÔNIA S/A - C.G.C. Nº 05.058.349/0001-02
RELATÓRIO DA DIRETORIA
 Senhores Acionistas: Cumprindo às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados correspondentes ao período de 01.01.90 a 31.12.90 (em cruzeiros).
 São Domingos do Capim (PA), 29 de março de 1991.
 A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

ATIVO	31.12.90	31.12.89	PASSIVO	31.12.90	31.12.89
CIRCULANTE	9.884.694	10.601	CIRCULANTE	413.881	39.189
Caixa	1.817.044	5.037	Créditos diversos	6.000	4.700
Banco c/movimento	02.852	108	Obrig.fisc.prev. e sociais	402.901	20.416
Estoques de materiais	4.798	4.798	Salários a pagar	-	9.093
Imp. e taxas a recuperar	-	568	Contribuição Social	4.980	4.060
Devedores diversos	8.000.000	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.254.941	1.096.307
ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO	25.637.418	1.503.421	Cred.de pess.ligad.Fisic/Jurid.	25.169	1.839.597
Crus.receber Colig.acion.dir.	13.989.975	271.023	Recursos p/aument.capital	35.229.775	50.720
Empréstimo compulsório	180.369	10.857	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	560.407.742	99.492.747
Valores pend.Patrim.Líquido	11.545.074	1.221.541	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	58.499.231	4.089.997
ATIVO PERMANENTE	560.954.452	59.914.223	Capital Autorizado	107.707.977	7.530.427
INVESTIMENTOS	1.540.523	102.996	(-) Capital a subscrever	49.208.746	3.440.440
Partic.permem.outras Clas.	1.390.461	147.119	RESERVA DE CAPITAL	497.640.103	54.753.962
Outros invest.permanentes	150.062	15.877	RESERVA DE LUCROS	3.917.496	414.495
IMOBILIZADO	552.687.918	58.970.616	LUCROS ACUMULADOS	341.912	234.305
Imóveis	30.369.379	3.634.452			
Cultura de DENDE "PROJETO"	510.594.809	54.604.774			
Equipamentos operacionais	1.249.618	45.736			
Veic.e equip.de transportes	2.409.276	254.916			
Equip.e outros bens apoio adm.	40.898	4.327			
Plantações	10.736.191	1.135.956			
(-) Depreciação acumulada	8.799.699	800.889			
Marcas, direitos e patentes	249.212	26.370			
(-) Amortização acumulada	180.860	15.035			
DIFERENÇA	6.326.011	780.611			
Encargos financeiros	6.326.011	780.611			
TOTAL DO ATIVO	596.076.564	61.428.245			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.90	31.12.89
01-RECEITA BRUTA OPERACIONAL	-	-
02-Custo de comérc.produtos	-	-
03-Lucro/Prejuízo Bruto	-	-
04-DESPESAS OPERACIONAIS	(31.975.338)	(233.875)
4.1.Despesas Administrativas	(15.080.588)	(3.733)
4.2.Despesas/Receitas Financ.	(1.581.299)	3.656
4.3.Despesas Tributárias	(2.917)	(2.354)
4.4.Depreciação Amortização	(5.456.818)	(216.629)
4.5.Despesas c/pessoal	(853.716)	-
4.6.Outras despesas	(8.100.000)	(14.815)
05-PREJUÍZO OPERACIONAL	(31.975.338)	(233.875)
06-DESPESAS REC.NÃO OPERAC.	39.542.730	98.398
07-VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(11.599.650)	(1.886.313)
08-VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	10.488.215	1.154.492
09-CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	(8.328.510)	536.903
10-RESULTADO ANTES I.RENDA	(1.872.553)	(330.395)
11-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
12-PROVISÃO P/I.RENDA	-	-
13-RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(1.872.553)	(330.395)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31.12.90	31.12.89	VARIAÇÃO
Integralização de Capital	-	-	613.637
Am.Exig.a Longo Prazo	21.758.984	-	21.758.984
APLICAÇÕES DE RECURSOS	25.770.930	609.261	25.161.669
Ativo Permanente Imobilizado	12.134.148	128.524	12.005.624
Redução Exig. a Longo Prazo	-	212.153	-212.153
Am.Realiz. a Longo Prazo	13.645.782	268.584	13.377.198
Am.(ou redução) do Cap.Circulante	2.490.400	114.474	2.375.926
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	12.134.148	128.524	12.005.624
Ativo Circulante	9.884.694	10.601	9.874.093
Passivo Circulante	413.881	39.189	374.692
Capital Circ.Líquido	9.470.813	(28.588)	9.499.401

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 1-AVALIAÇÃO DO RESULTADO, ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTE E A LONGO PRAZO-O resultado apurado pelo Regime de Competência do Exercício inclui o efeito líquido da Correção Monetária a índices oficiais do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices oficiais incidentes sobre Ativos e Passivos Circulante e a Longo Prazo. O resultado é reduzido a parcela atribuída ao Imposto de Renda.
NOTA 2-PERMANENTE- está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, menos as depreciações acumuladas, igualmente corrigidas, calculadas pelo método linear ar com base nas taxas normais admitidas pela legislação.
NOTA 3-INVESTIMENTO-ATIVIDADE DENDE-Todos os gastos durante o período pré-operacional estão contabilizados, estando acrescidos da correção monetária para serem amortizados, quando de sua entrada para a fase operacional.
NOTA 4-DO PROJETO-O empreendimento foi aprovado pela SUDAM, como prioritário e declarado de interesse para o desenvolvimento da Amazônia em 27 de março de 1980.
NOTA 5-CAPITAL AUTORIZADO-É de R\$ 107.707.976,04 (cento e sete milhões, setecentos e sete mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos) que está dividido em: 23.048.824 Ações Ordinárias nominativas e 167.594.886 Ações Preferenciais nominativas, todas com valor nominal de Cr\$ 564,97 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos) cada ação.

CYRANO FEIJÓ VALENTE
 DIRETOR-CIC 004.003.438-00
 ENRICO CRISTALDI GRIFFO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/SP. 46290 - S - PA

(Fat. nº 10.001248, Reg. nº 10.001248, Dias: 18/04/91)

COLINA S/A. AGROPECUÁRIA - BELÉM - PARÁ - C.G.C.MF. 04.987.327/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, permanecendo esta Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos necessários. Belém (PA), 25 de fevereiro de 1991.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 e 1989
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	933.724,14	4.493.501,83	Contas a Pagar	17.758,80	799,94
Bancos C/Movimento	10.713,33				

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) Nº 05.011.762/0001-07
RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar aos Senhores Acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, informando ainda que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados, à sede social da Empresa, em expediente comercial.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1990
ANTÔNIO GEORGES FARAH - Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/90	
1989	1990
ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONÍVEL	FORNECEDORES E CREDORES
CAIXA	DIVIDENDOS A PAGAR
BANCOS C/MOVIMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERMANENTE	CAPITAL
IMOBILIZADO	AUTORIZADO
IMÓVEIS	A SUBSCREVER
INFRA-ESTRUTURA	A INTEGRALIZAR
VEÍCULOS, M.O. E IMPL. AGRÍCOLAS	RESERVAS DE CAPITAL
MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL
FORMAÇÃO DE PASTAGENS	RESERVA LEGAL
FERRAMENTAS	LUCROS ACUMULADOS
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	
DIFERIDO	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO

APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ANÁLISE DA VARIAÇÃO AJURADA

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO

ILUMOS SRS. DIRIGENTES E ACIONISTAS PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PARCELA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as Demonstrações Financeiras da PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A, levantadas em 31.12.90, mediante aplicação de procedimentos usuais de auditoria, que incluem revisão documental seletiva, conformações de saldos com terceiros, inspeções físicas e outros procedimentos alternativos julgados necessários à emissão de nosso Parecer, adaptados às circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos.

As despesas de 1990, a exemplo de 1989 e pela absoluta falta de qualquer tipo de rendimento ou receita operacional no exercício, foram apropriadas ao ATIVO DIFERIDO, gastos de pré-operação, o que, de "per-si" justifica a falta da Demonstração de Resultados do exercício.

Observado o disposto no parágrafo anterior, e lidas as demonstrações auditadas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS a elas apensas, podemos opinar que essas demonstrações refletem com fidedignidade a posição financeira da PLANÍCIE em 31 de dezembro de 1990, os Balanços Patrimoniais e as Origens e Aplicações de Recursos havidas no decurso do exercício encerrado nessa mesma data, tendo sido elaboradas consoante princípios contábeis geralmente adotados e aplicados consistentemente em relação a exercícios anteriores.

Belém(PA), 08 de março de 1991

ENTRPRESE AUDITORES INDEPENDENTES S/A
 CFC DO 605 S.P.A. CGC/MF 02695617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
 CONTADOR CRC DO 5.056 S.P.A.
 CPF/MF 031.409.628-00

(Fat. nº 10.001253, Reg. nº 10.001253, Dias: 18/04/91)

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) Nº 05.011.762/0001-07
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, no dia 20.04.91, às 15:00 horas, na sede social, a Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramental), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta:

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90, dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Deliberação sobre o destino a ser dado ao lucro constante do Balanço do exercício social encerrado em 31/12/90; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração para 1991; 4) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 5) Aumento do Capital Social, com reservas disponíveis no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/90; 6) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 18 de abril de 1991

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.001249, Reg. nº 10.001249, Dias: 18/04/91)

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A - CGC/MF Nº 22.966.040/0001-55
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, no dia 20.04.91, na sede social, a Pass. 3 de Outubro nº 530 (Sacramental), nesta cidade, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90; 2) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 3) Eleição do Conselho de Administração, para o triênio 1991/1994; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração para 1991; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 18 de abril de 1991

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.001250, Reg. nº 10.001250, Dias: 18,19 e 22/04/91)

DENAM - DENDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF Nº 05.858.345/0001-02 CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30.04.90, às dez horas, na sede social, Rod. BR-010, Km 1694, em São Domingos do Capim-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício Social findo em 31/12/90; b) aprovação e Capitalização da reserva resultante da correção Monetária do Capital Social; c) fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. EXTRAORDINÁRIA- a) eleição de membros do Conselho de Administração e diretoria- b) outros assuntos de interesse social. São Domingos do Capim, 19/04/90, aai Cyrano Feijó Valente, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.001247, Reg. nº 10.001247, Dias: 18,19 e 22/04/91)

INDIANA AGROPECUÁRIA S.A.
 C.G.C./M.F. Nº 04.101.556/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Indiana Agropecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 8:00 horas, em sua sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/90; b) aprovar a administração de elevar o capital autorizado em Cr\$ 380.000.000,00 para adequá-lo às necessidades financeiras atuais; c) aprovar a alteração do artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos Administradores; e) tratar de outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 10 de abril de 1991.

PEDRO PUCCI - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.001246, Reg. nº 10.001246, Dias: 18,19 e 22/04/91)

MULLEIROS DO PARA S.A. - AZPA
 CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 1ª Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará, em 1ª Convocação, no dia 29 de abril do corrente ano de 1991, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social localizada à Av. Ma galhães Barata, nº 06, neste município de Ananindeua(PA), para apreciar e de liberar sobre a seguinte pauta: a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.90, com o respectivo Parecer de Auditor Independente; b) a eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 1991/1994; e c) demais matérias a que se referem os Artigos 132 e 167, da Lei nº 6.404/76.

Ananindeua(PA), 04 de abril de 1991.
RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENHANO,
 Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.001172, Reg. nº 10.001172, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUA S/A.
 CGC. 05.248.067/0001-63

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1990.

Belém, 16 de Abril de 1991

LEOPOLDO JOSÉ L. M. ALVAREZ DE CASTRO

(Fat. nº 10.001211, Reg. nº 10.001211, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 054/91, DE 15 DE ABRIL DE 1991.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
 DESIGNAR a funcionária Edileuza Barroso Lopes, Auxiliar Administrativo, para a Chefia da Divisão de Contabilidade, subordinada ao Departamento de Planejamento e Finanças do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 11.04.91 a 30.04.91, em substituição ao seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 15 de abril de 1991.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidente do HEMOPA

(Fat. nº 10.001245, Reg. nº 10.001245, Dia: 18/04/91)

AGROBRAGANTINA S.A. - CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-65
RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da AGROBRAGANTINA S/A, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar aos Senhores Acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, informando ainda que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados a sede social da empresa, em expediente comercial.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1990
ANTÔNIO GEORGES FARAH - Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO	
1-9-89	1990
ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONÍVEL	Dividendos a Pagar
CAIXA	Obrigações Sociais Fiscais
BANCOS C/MOVIMENTO	Adiantamento p/ Aumento de Capital
PERMANENTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IMOBILIZADO	CAPITAL
Imóveis	Autorizado
Formação de Cultura	(-) A Subscrever
Máquinas e Implementos Agrícolas	(-) A Integralizar
Veículos	RESERVAS DE CAPITAL
Móveis e Utensílios	C.M. de Balanço
Ferramentas	RESERVAS DE LUCRO
(-) Depreciações Acumuladas	Reserva Legal
DIFERIDO	Lucros Pré-Juizados Acumulados
Implantação de Projetos	
Despesas Pré-Operacionais	

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

2. ANÁLISE DA VARIAÇÃO AJURADA

2.1. ORIGENS DE RECURSOS

2.1.1. AUMENTO DA DIVIDA A LONGO PRAZO

2.1.2. PRELUIZO NO EXERCÍCIO

2.1.3. DESPESAS NÃO DESEMB.

TOTAL DAS ORIGENS

2.2. APLICAÇÃO DE RECURSOS

2.2.1. APLICAÇÃO EM ATIVOS PERMANENTES

2.3. EXCEDENTE DE RECURSOS CAPTADOS FACE AOS APLICADOS NO EXERCÍCIO

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

As demonstrações financeiras de 1990 foram elaboradas consoante os seguintes princípios contábeis:

a) O regime para alocação de receitas e custos, dígitos e obrigações foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS e o prazo para distinção entre CIRCULANTES e LONGO PRAZO foi de um ano completo; b) Os ATIVOS PERMANENTES e o PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram corrigidos monetariamente, pela evolução dos BINF's até o patamar de BINF's Cr\$-103.5081. O resultado dessa correção foi levado ao despesa do exercício. Sobre os bens imobilizados, foram calculadas depreciações, pelo método linear e as taxas admitidas pela legislação fiscal, essas depreciações, que em anos anteriores eram alocadas nos gastos de pré-operação, neste ano foram alocadas às despesas normais; c) Os adiantamentos para aumento de Capital foram mantidos a valores normais em conta de EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, ate que a Assembléia Geral promova sua incorporação ao Capital Social da empresa; d) O Capital da empresa pode ser detalhadamente demonstrado como segue:

CAPITAL AUTORIZADO 6.225.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER 439.929,07
 CAPITAL SUBSCRITO 5.785.070,93
 CAPITAL A INTEGRALIZAR 45,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO 5.785.025,93

Belém(PA), 31 de dezembro de 1990

ANTÔNIO GEORGES FARAH
 Diretor-Presidente

RAQUEL PAZIELLO DALLEONE
 T.C. CRC (PA) 1.957
 CPF/MF 000.190.542-20

PARCELA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações financeiras da AGROBRAGANTINA S/A, levantadas em 31 de dezembro de 1990, mediante utilização de procedimentos usuais de auditoria, que envolvem revisão documental em fase de testes, inspeções físicas e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos.

No ano anterior a empresa levava as despesas de depreciações para ATIVOS DIFERIDOS, em 1990 essas depreciações foram apropriadas diretamente ao do ano por Cr\$-697.254,32.

Observado o disposto no parágrafo anterior, podemos opinar que as demonstrações ora auditadas, refletem com adequabilidade a posição financeira e patrimonial da Sociedade em 31 de dezembro de 1990, os resultados do exercício findo nessa data, as mutações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos havidas no ano, tendo sido elaboradas consoante princípios contábeis geralmente aceitos para empresas do ramo aplicados de forma consistente em relação aos de exercícios anteriores.

Belém(PA), 26 de fevereiro de 1991

ENTRPRESE AUDITORES INDEPENDENTES S/A
 CFC DO 605 S.P.A. CGC 02695617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
 CONT. CRC DO 5056 S.P.A.
 CPF/MF 021.409.628-00

(Fat. nº 10.001254, Reg. nº 10.001254, Dia: 18/04/91)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA-CGC/MF Nº 04.909.479/0001-34
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, no dia 26.04.91, na sede social, a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramental), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta:

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90; 2) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 3) Eleição do Conselho de Administração, para o triênio 1991/1994; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração para 1991; 5) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 6) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 18 de abril de 1991

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.001251, Reg. nº 10.001251, Dias: 18,19 e 22/04/91)

AGROBRAGANTINA S.A. - CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-65
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei e dos Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, a se realizarem às 09:00 horas do dia 29.04.90, em seu escritório de representação, sito a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramental), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta:

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90, dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1991; 3) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 18 de abril de 1990

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.001252, Reg. nº 10.001252, Dias: 18,19 e 22/04/91)

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A - CCG/MF Nº 22.956.049/0001-25			
RELATÓRIO DA DIRETORIA			
A Diretoria da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A, no uso de suas atribuições legais, apresenta aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, informando ainda que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes encontram-se a disposição dos interessados, a sede social da empresa, em expediente comercial.		Belém(PA), 31 de dezembro de 1990.	
ANTONIO GEORGES FARAH Diretor-Presidente	EDMAR ACATALLASSI FREIRE Diretor Industrial	CARLOS GEORGES CHADY FARAH Diretor-Administrativo	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/90			
1989		1990	
ATIVO	13.321.217,93	223.968.805,94	13.521.217,93
CIRCULANTE	2.090.532,06	74.065.530,21	216.912,33
DISPONÍVEL	1.601.625,31	37.495.841,11	216.912,33
CADAV	574,20	14.181,96	123.690,36
BANCO MOVIMENTO	21.275,54	23.491.659,15	28.302,78
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.579.635,77	14.000.000,00	61.719,19
REALIZÁVEL A LUNGO PRAZO	497.847,05	36.589.689,10	-
DIFERIDO A RECEBER	-	12.263.917,02	-
ADIANTEamentos INTERIORS	933,98	273.357,52	-
ADIANTEamentos A FORNECEDORES	65.249,23	1.772.669,00	-
ADIANTEamentos A DIVERSOS	2.000,00	2.439.800,00	-
PREMIOS DE SECUROS	10.797,03	204.226,02	-
MATERIA PRIMA	298.331,00	11.419.937,15	-
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	86.605,20	-
MATERIAL DE EMBALAGEM	-	950.360,47	-
MATERIAL SECUNDARIA	38.643,26	385.142,94	-
MATERIAL DE REPOSIÇÃO	-	-	-
IMPOSTOS A RECLIPAR	81.892,50	4.482.097,88	-
PRODUTOS ACABADOS	-	2.008.657,77	-
PRODUTOS INACABADOS	-	149.883.275,75	-
PERMANENTE	11.421.695,57	132.588.807,52	-
IMOBILIZADO	9.414.276,59	15.494.416,07	-
TERREÇOS	1.639.405,48	68.983.686,68	-
MQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.188.652,96	4.150.329,92	-
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	392.714,36	2.549.031,31	-
MOBILS E UTENSILIOS	197.040,29	1.827.748,89	-
VEICULOS	-	597.817,47	-
FERRAMENTAS	19.836,51	1.016.606,25	-
DIREITOS DE USO DE TELEFONES	107.569,61	42.513.172,76	-
OBRS E CONSTR. EM ANDAMENTO	3.869.057,38	(4.574.329,73)	-
(-DEPRECIACOES ACUMULADAS	-	17.324.468,23	-
DIFERIDO	2.007.408,98	6.240.329,82	-
IMPLANTAO DE PROJETOS	404.020,45	15.154.011,18	-
DESPESAS PRE-OPERATIVAS	1.603.388,53	(4.069.872,77)	-
AMORTIZACOES ACUMULADAS	-	-	-
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITA BRUTA DE VENDAS	71.272.763,18	17.966.740,41	19.979.941,91
DEDUÇÕES DE VENDAS	16.950.976,80	1.015.183,61	1.697.973,94
IMPOSTOS FATURADOS	53.306.022,77	34.308.761,52	18.987.281,25
DEDUÇÕES	24.226.220,00	4.636.585,55	4.636.585,55
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	34.308.761,52	13.266.381,95	3.829.833,35
LURO BRUTO SOBRE VENDAS	19.987.281,25	2.277.653,47	2.277.653,47
DESPESAS OPERACIONAIS	4.636.585,55	25.026.946,61	24.068.694,72
COMERCIAIS	13.266.381,95	968.251,89	19.788.987,73
ADMINISTRATIVAS	3.829.833,35	2.277.653,47	(64.015.229,36)
FINANÇEIRAS	2.277.653,47	19.788.987,73	33.640,90
TRIBUTARIAS	25.026.946,61	24.068.694,72	(64.048.370,31)
DEPRECIACOES	968.251,89	19.788.987,73	(44.226.241,59)
RECEITAS OPERACIONAIS	24.068.694,72	968.251,89	-
FINANÇEIRAS	19.788.987,73	(64.015.229,36)	-
RECUPERACOES E OUTRAS	968.251,89	19.788.987,73	-
RESULTADO OPERACIONAL	19.788.987,73	(64.015.229,36)	-
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	19.788.987,73	(64.015.229,36)	-
RECEITAS INFO OPERACIONAIS	33.640,90	(64.048.370,31)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO	(64.048.370,31)	(44.226.241,59)	-
LURO/PREJUÍZO ANTES DO IR	(44.226.241,59)	(44.226.241,59)	-
LURO/PREJUÍZO P/TRIBUTOS	(44.226.241,59)	(44.226.241,59)	-
LURO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(44.226.241,59)	(44.226.241,59)	-
LURO/PREJUÍZO DO CAPITAL	(44.226.241,59)	(44.226.241,59)	-

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - OPERAÇÕES
A empresa encerrou, em dezembro de 1990, a fase de implantação, com o primeiro teste de produção de suas máquinas. A partir de janeiro de 1990, a produção entrou em fase de produção efetiva para comercialização.

NOTA 2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS APLICADAS
a) O regime adotado para registro das operações foi o de competência e o prazo para distinção entre Circulante e Longo Prazo, foi de um exercício social completo; b) Os estoques, referentes a Matérias Primas e Material Secundário de produção, estão avaliados a custos de aquisição, deduzidos dos impostos geradores de crédito fiscal e acrescidos de prorfretes, e os de produtos acabados em progresso, a custos medios reais de produção; c) Os Ativos Permanentes e o Patrimônio Líquido foram monetariamente corrigidos durante o ano até o patamar, por BINF de Cr\$-103,5081. Os resultados dessa correção de Cr\$-64.048.870,31, foram absorvidos nos prejuízos do exercício, apesar de efetivamente não serem representativos de desentolpo atuais e futuros; d) Os ativos em uso foram depreciados pelo linear e as taxas, determinadas pela legislação fiscal vigente, gerando juntamente com a amortização dos ativos depreciables os resultados de Cr\$-4.528.253 (dos quais Cr\$-2.352.226 apropriados a custos industriais); e) Todos os passivos onerosos estão atualizados com encargos contratuais até a data das Demonstrações Financeiras; f) A empresa optou por não efetuar provisão para perdas sobre títulos em cobrança, por julgar não haver expectativas de perdas;

NOTA 3 - MUDANÇAS DE DEPRECIACOES CONTÁBEIS
a) Em 1989 as receitas financeiras foram absorvidas contra os Ativos Diferidos da fase de implantação em que se encontrava a empresa. Em 1990 essas receitas tiveram tratamento normal nos resultados; b) Até 31.12.89 a empresa não efetuava depreciações de seus ativos, tendo o cálculo dessas depreciações iniciado em janeiro de 1990; c) Os ativos diferidos começaram a ser amortizados em 1990 coincidentemente ao efetivo início de operações; d) As correções monetárias de balanço, até 1989 eram absorvidas no grupo de Ativo Diferido, tiveram tratamento normal a Lucros e Perdas em 1990, pelo fato da produção industrial efetiva ter-se iniciado em 1990.

NOTA 4 - LUCRATIVIDADE EFETIVA DO EXERCÍCIO
A legislação brasileira exige que determinados cálculos, sem qual quer efeito no fluxo monetário da empresa, sejam calculados e apropriados aos resultados. Com isso, os lucros gerados contabilmente, nada tem a ver com a lucratividade real e monetária da empresa, distorcendo interpretações de resultados. Assim a lucratividade efetiva da NORPLAST, com a desconsideração dessas despesas puramente gráficas (depreciações e correções monetárias de balanço) necessária de um prejuízo de Cr\$-14.226.241,59 para um lucro efetivo e real de Cr\$-24.387.844,99 e de dessa forma que os resultados do ano devem ser interpretados.

NOTA 5 - CAPITAL
A posição do Capital da Sociedade, pode ser demonstrado como segue:
CAPITAL AUTORIZADO 190.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER 97.973.941,00
CAPITAL SUBSCRITO 92.026.059,00
CAPITAL INTEGRALIZADO 92.026.059,00
ADT P/AUMENTO CAPITAL 2.571.290,00
(No Exigível longo Prazo)

Belém(PA), 31 de janeiro de 1991.

ANTONIO GEORGES FARAH
Diretor-Presidente

ROQUE PAZELLO DALEDORE
T.C. CRC(PA) 1957
CPF/MF 000.190.542-20

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Examinamos as Demonstrações Financeiras da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990, e apresentamos comparativamente as de 1989 (também auditadas por nós) mediante aplicação de procedimentos usuais de auditoria, que incluíram revisão de livros e documentos a base de testes seletivos, confirmações de saldo com terceiros, inspeções físicas e outros procedimentos alternativos julgados necessários, nas circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos.
No ano de 1990, a empresa iniciou efetivamente suas operações industriais (até 1989 não havia esse tipo de movimentação). Assim neste ano de 1990, a demonstração de resultados não tem colura comparativa para 1989.
Após nossos exames e testes, podemos opinar que as Demonstrações auditadas, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, refletem com fidedignidade a posição financeira da NORPLAST em 31 de dezembro de 1990, os resultados do exercício findo nessa data, e as Origens e Aplicações de Recursos havidas no decorrer do exercício social, tendo sido elaboradas consoante princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados consistentemente em relação aos exercícios anteriores, exceto pelo referido na NOTA 03 de DIRETORIA, com o que concordamos, face ao efetivo início das operações sociais.
Belém(PA), 26 de fevereiro de 1991

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONTADOR CRC GO 2056 S/PA
CPF 031.409.628-00

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC GO 608 S/PA
CCG/MF 02.695.617/0001-02

CAMALTA-CAMARÕES TERRA ALTA S/A-CCG.15.310.377/0001-69.CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-30.000.000,00;CAPITAL SUBSCRITO Cr\$-611.472,00; CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$-611.472,00. EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06.04.91.

As 10:00 horas, sede social, sito à Rua Piedade, 469, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se os acionistas da CAMALTA-CAMARÕES TERRA ALTA S/A, para deliberar sobre a elevação do Capital Social, conseqüente emissão de 4.400.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, totalizando Cr\$-4.400.000,00 a serem subscritas pelos acionistas da sede e 8.800.000 de Ações Preferenciais Nominativas no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, totalizando Cr\$-8.800.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento do Amazonas-SUDAM, através do Ofício GS 01407/91 de 13.03.91, exercido de 1991. Referida emissão e subscrição unanimemente aprovada por esta Assembléia Geral, foram completadas através do Boletem de Subscrição 06.04.91, de Ações Ordinárias assinada por Ney Ronaldo Gomes da Silva e Raimundo Edson Gomes da Silva, representantes da Empresa e o acionista Ney Ronaldo Gomes da Silva, na qualidade de Subscritor; e o Boletem de Subscrição 08.04.91 de Ações Preferenciais, assinado pelos senhores Ney Ronaldo Gomes da Silva e Raimundo Edson Gomes da Silva, representantes da Empresa e os Srs. Ceres Yara N.S. Sampaio, Diretora em Exercício e Luiz E.P. Lobão, gerente de Operações Especiais, representantes do Fundo de Investimentos do Amazonas-FINAM. Passado a entrega do Artigo 5º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: Artigo 5º: O Capital Autorizado da Sociedade será de Cr\$-30.000.000,00 representado por 30.000.000 Ações Nominativas no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, assim distribuído: a) 10.000.000 Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; b) 20.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Referida Ata foi encerrada em 08.04.91, tendo seu teor integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº223,2 de 10.04.91, por Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral. (FAT. Nº10001233, Reg. Nº10001233-Dia 18/04/91)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
CGC/MF Nº 04.783.999/0001-43

Ficam os Senhores Acionistas da EMTU/BEL, convocados para se reunirem em sua sede social, na Travessa 14 de Março, nº 341, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1991, em Assembléia Geral Ordinária, às 11:00 horas, seguida de Assembléia Geral Extraordinária, às 12:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1) Tomar as contas dos administradores, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras; 2) Aprovar a expressão da correção monetária do Capital Social; 3) Eleger os Membros do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da Empresa. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado e conseqüente alteração do Art. 7º dos Estatutos Sociais; 2) Outros assuntos de interesse da Empresa. Outrossim, esclareço que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 17 de abril de 1991.

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Presidente do Conselho de Administração
(Fat. nº 10.001243, Reg. nº 10.001243, Dias: 18,19 e 22/04/91)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de Termo de Distrato que entre si fazem, de um lado, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA Autarquia Estadual de Direito Público Interno, criado pela Lei nº4.444, de 20.12.1972, sito na Estrada da GEASA, Km 04, Bloco Administrativo, neste ato representado por seu Diretor-geral, MAJ. QGPM NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS, portador da Cédula de Identidade nº2593/PM, e registrado no Cadastro de Pessoa Física/MF, sob o nºCPF-054.221.332-34, e de outro lado, a empresa de rotineiras MUSEO AMBRIENES E JARDINS LITA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF, sob o nºCRC-15.745.078/0001-02, estabelecida nesta praça, à Avenida Coronel Hurlbut, nº1.934, neste ato representada por sua Diretora, Sra. VERA MARIA BENEVA PIQUEIRA, e considerando o que está inserido na Cláusula Oitava do Contrato Particular de Prestação de Serviços pactuado entre as partes e que trata sobre a manutenção e conservação de jardins existentes nas áreas internas e externas deste Departamento, têm justo e acertado o presente distrato, com efeitos a partir de 31.03.91, e relativo a todas as Cláusulas e condições estipuladas no citado instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, cujo extrato consta na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará nº26.727, edição de 24.05.90.

Belém, 10 de abril de 1991.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MAJ. QGPM NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

MUSEO AMBRIENES E JARDINS LITA
VERA MARIA BENEVA PIQUEIRA

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO, que entre si fazem, de um lado o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA, Autarquia Estadual de Direito Público Interno, criado pela Lei nº4.444, de 20.12.72, sito à Estrada da Geasa, Km 04, Bloco Administrativo, neste ato representado por seu Diretor Geral, MAJ. QGPM NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS, portador da cédula de Identidade nº2593-PM, registrado no Cadastro de Pessoa Física nº054.221.333/34, e de outro lado, a firma LOCADORA IMPERIAL/COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LITA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF nº34.652.610/0001-91, estabelecida nesta praça, à Trav. Antonio Berra nº852, neste ato representado pelo Sr. ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO e considerando o inserido na Cláusula Sétima do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado deste Departamento, têm justo e acertado o presente DISTRATO, com efeitos a partir de 31.03.91, e relativo a todas as Cláusulas e condições estipuladas no citado instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, cujo extrato consta na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, nº26988, de 30.01.91.

Belém, 16 de abril de 1991.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS- MAJ. QGPM.

IMPERIAL COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LITA
ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO

(Fat. nº 10.001255, Reg. nº 10.001255, Dia: 18/04/91)

FAZENDA TANGUARO AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C. - 03.142.965/0001-07 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Tanguaro Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 1991, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, conj. 1401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A.G. ORDINÁRIA - a) Leitura, discussão e votação do balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovar a correção de expressão monetária do Capital realizado, sua capitalização e conseqüente alteração parcial dos Estatutos Sociais; A.G. EXTRAORDINÁRIA - a) Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado, subscrição de Ações Ordinárias e integração em Créditos em contas correntes, alteração parcial dos Estatutos Sociais - Artigo 5º (do Capital e das Ações); b) Outros assuntos de interesses sociais Belém, 15 de abril de 1991. Dr. ERNESTO ASSAD ABDALLA - Presidente do Cons. de Administração - CPF. 003.307.448-87.

(Fat. nº 10.001240, Reg. nº 10.001240, Dias: 18,19 e 22/04/91)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU - CCG/MF Nº 05.426.846/0001 - O SEPARADOR/FINAM-87/008 - Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1991, às 16 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Jahu, Município de Santa Maria das Barrocas (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; c) deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital realizado; d) eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 1991-1992; e) estabelecer a remuneração global anual dos administradores; f) outros assuntos de interesse social. Santa Maria das Barrocas (PA), 12 de abril de 1991. - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Dra. MARIA JOSÉ.

(Fat. nº 10.001241, Reg. nº 10.001241, Dias: 18,19 e 22/04/91)

Resumo do Contrato de Const. da Sociedade "LABORATÓRIO Drs. EDVALDO SILVEIRA e JORGE IKETANI LYDA", com sede à Rua Ferreira Cantão, 454, sala 03, podendo por decisão dos sócios instalar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional. O Capital Social é de Cr\$-3.000.000,00 dividido entre os sócios: Luísa Keiko Matsusaka Iketani; Edvaldo Lima Silveira e Luiz Gonzaga da Silveira. A finalidade da Sociedade será execução de exames de Patologia Clínica, Anatomopatologia, citopatológico e ul-

tra-sonográficos. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, na forma da legislação em vigor. A gerência da Sociedade será exercida por qualquer um dos sócios, em conjunto ou isoladamente. Belém, 17 de Abril de 1991.

(FAT. Nº 10.001229 - REG. Nº 10.001229 - DIA: 18.04.91)

COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
C.G.C. - 04.928.297/0001-00
EDITAL CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas e se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30.04.91, às 8:00 horas, na sede social à Rodovia Augusto Montenegro, km 7-Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

- Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.90;
- Destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos.
- Remuneração dos Administradores.
- Aprovação da expressão da correção monetária do capital Social.

II- EXTRAORDINÁRIA

- Aumento de Capital com incorporação de reservas.
- Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital social.

Belém-Pa, 17 de abril de 1991

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(FAT. Nº. 10.001225 - REG. Nº 10.001225 - DIAS: 18, 19 e 22.04.91)

PORTARIA Nº209/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PAIVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro de Veículos.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº0153, de 20.03.91, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.03.91 de lavra o Exm. Sr. Governador DR. JADER FONSELLE BARBALHO, o que anulou todos os atos sobre Admissão e contratação de Pessoal Temporário.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo enunciados das diversas funções e atividades, lotados neste Departamento na qualidade de Servidor Temporário de acordo com o artº.13, item II da Lei nº5.389 de 16.09.87, a partir de 01.04.91.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 01- ANDRÉA SIMONE MIRANDA COSTA
- 02- MARIA DO CARMO DA FONSECA PAIVA
- 03- RITA MARIA DOS SANTOS PAMELONA
- 04- ZENEIDE REIS DA SILVA.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- 05- ARQUIMINDO CORRÊA SIDRIM
- 06- ALDENOR SANTOAGO CARDOZO
- 07- ALBERTO CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE
- 08- ANTONIO PAULO LUIZ NOGUEIRA
- 09- EDSON JOSÉ LOBATO HORTES
- 10- ITAMAR DE AZEVEDO NOGUEIRA
- 11- JOELSON ERITO DO ROSÁRIO
- 12- RAIMUNDO NONATO MAIA RODRIGUES
- 13- RAIMUNDO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
- 14- RONIE SIDNEY MAIA REIS
- 15- PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR
- 16- WILLIAM MAIA REIS

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

- 17- KÁTIA MARIA SANTOS DE SOUZA
- 18- MARIA DE NAZARÉ PINTO DA COSTA
- 19- MARIA DE FÁTIMA DIAS ERITO

AUXILIAR TÉCNICO

- 20- ANA DA CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA
- 21- ANA CRISTINA ELLERES DIAS
- 22- LAURO MEDEIROS DE MORAES JUNIOR
- 23- MARIA NEUMA DE SOUZA
- 24- ZÉLIA BENEDITA MORAES DA COSTA

ASSISTENTE TÉCNICO

- 25- JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO
- 26- ANA CRISTINA ALVARES GLIZO
- 27- CELIMAR DO SOCORRO DE AMORIM VILÇÃO
- 28- CLAUDIA MARLY CASTRO ROSA
- 29- EDELRALTI LOBANESEGG LEITE
- 30- ELVIEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSOA
- 31- FERNANDO ALBERTO CASTELO BRAND BARADA
- 32- MÁRIO DE LIMA SALL
- 33- MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BEVÊROS

34- MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO
35- MARIA CORETE GARCIA DOS SANTOS
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de março de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº250/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PAIVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro de Veículos.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

CONSIDERANDO a viagem do Senhor Diretor Geral deste Departamento que irá participar da reunião administrativa na Cidade de Curitiba/Paraná, juntamente com o Presidente do PROLEPA e o Diretor do DETRAN daquele Estado.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **JORGE DE NAZARÉ AFONSO, TEC/01**, para responder pela Direção Geral do Departamento de Trânsito, na ausência do titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.
Belém, 15 de abril de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº252/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **EMANUEL LOPES DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Trânsito.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 16 de abril de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EMANUEL LOPES DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Trânsito.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 16 de abril de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº192-A/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **SUELY AMARO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Financeira.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de março de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **SUELY AMARO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Financeira.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de março de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº196/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **SUELY AMARO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Financeira.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de março de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PAIVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro de Veículos.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

PORTARIA Nº197/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PAIVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro de Veículos.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PAIVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro de Veículos.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

PORTARIA Nº213/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PAIVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro de Veículos.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

CONSIDERANDO e elevado número de Servidores Temporários existentes nesta Autarquia.
CONSIDERANDO a contenção de despesas implantadas neste Órgão.

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho dos servidores em regime Temporário, lotados neste Departamento, abaixo enunciados a partir desta data.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 01- JOSÉ AUGUSTO SOUZA
- 02- JORGE LUIS MONTEIRO GUERREIRO
- 03- AMÉLIA VEREENA COELHO DE ARAÚJO
- 04- ANA MARIA DA SILVA COLARES
- 05- CLÁUDIA DO ROSÁRIO MACHADO
- 06- IVANE MONTEIRO CRUZ
- 07- MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO
- 08- CRESVALDO COSTA MONTEIRO
- 09- BARBARA LIMA SANTOS
- 10- FRANCISCO ANTONIO COSTA DE BARROS
- 11- HAMILTON DICOMAR PAULISTA ALVES
- 12- JULIO BEZERRA BEZERRA
- 13- MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
- 14- RAIMUNDO FENAFORT DO ROSÁRIO LUISEDA
- 15- RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO
- 16- FERNANDA FIGUEIREDO CANUÁRIA
- 17- MARIA DO PEREIRO DO SOCORRO SARAIA GUIMARÃES

18- RUI EDUARDO DE AZEVEDO
19- VÂNIA CÉLIA DE MELO SEARA.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 01 de abril de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº214-A/91-CA-DH

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO PAIVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro de Veículos.
Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

CONSIDERANDO o término do Contrato de Trabalho em regime Temporário

RESOLVE:

DISPENSAR as funções e atividades o Servidor Temporário **EDUARDO CARDOZO VON GRAP** Auxiliar de Administração/01, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Tráfego a partir desta data.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 02 de abril de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

(FAT. Nº 10.001231 - REG. Nº 10.001231 - DIA: 18.04.91)

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 2ª RF
INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM
CÓD. 02.1.51.00

RETIFICAÇÃO:
EDITAL DE LEILÃO PESSOA FÍSICA SMA/001/91, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18.03.1991, ONDE SE LÊ DATA: 04.04.1991, LEIA-SE 26.04.1991

JANDIRA MIRASSELVA SRUR
PRESIDENTE
(Fat. nº 10.001258, Reg. nº 10.001258, Dia: 18/04/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 054 /91PGE-G Belém, 09 de abril de 1991

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 0153, de 20 de março de 1991;
CONSIDERANDO que o servidor **RAIMUNDO LUCIVAL LIMA DA SILVA**, foi admitido com base na Lei nº 5.389, de 16.09.87, após 05 de outubro de 1989;

RESOLVE: DISPENSAR o servidor **RAIMUNDO LUCIVAL LIMA DA SILVA**, matrícula nº 3224392-029, ocupante do cargo de Assistente Técnico, código P.17.AE.AF, a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº053 /91PGE-G Belém 09 de abril de 1991

RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 003/91PGE-G, de 08.01.91, que admitiu o servidor **RAIMUNDO LUCIVAL LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de assistente Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº049 /91PGE-G Belém, 09 de abril de 1991

RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 037/91PGE-G, de 12.03.91, que admitiu a servidora **MÁRCIA DE CASTRO CONDURU** para exercer o cargo de Técnico Nível Superior I.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 050 /91PGE-G Belém, 09 de abril de 1991

RESOLVE: DISPENSAR a servidora **MÁRCIA DE CASTRO CONDURU**, Matrícula nº 5185327-015, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior I, código P.03.AA.AL, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 051 /91PGE-G Belém, 09 de abril de 1991

RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 005/91PGE-G, de 08.01.91, que admitiu a servidora **ANA PALLA PEREIRA AMORIM**, para exercer o cargo de Assistente Técnico.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 052 /91PGE-G Belém, 09 de abril de 1991

RESOLVE: DISPENSAR a servidora **ANA PALLA PEREIRA AMORIM**, Matrícula nº 5179181-013, ocupante do cargo de Assistente Técnico, código P. 17.AE.AF, a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

(FAT. Nº 10.001232 - REG. Nº 10.001232 - DIA: 18.04.91)
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0274/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a partir de 21 de março de 1991, no Departamento de Administração e Finanças/DAF - Seção de Material e Patrimônio/SMP, o servidor **MARLA DAS GRAÇAS MORAES ROCHA**, matrícula nº. 002890-010, que se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -

PORTARIA Nº. 0328/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Of. nº. 111/91 - GS/SEFA;

RESOLVE:

COLOCAR, a partir de 02 de abril de 1991, até ulterior deliberação, à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, sem ônus para o IDESP, a servidora **MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES**, ficando suspenso seu Contrato de Trabalho com este Órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -

PORTARIA Nº. 0315/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 26.942 - de 05 de abril de 1991;

RESOLVE:

I - DISPENSAR da função de Diretora do Departamento de Administração e Finanças/DAF, a Economista **DAYSE ANA BATISTA SANTOS**, deixando de perceber a Representação correspondente.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a 05 de abril de 1991.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -

PORTARIA Nº. 0318/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 26.942 - de 05 de abril de 1991.

RESOLVE:

I - DISPENSAR da função de Coordenador Estadual do SINE/PA, o servidor **JOSÉ DO CARMO MORAES DA SILVA**, deixando de perceber a Representação correspondente.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a 05 de abril de 1991.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - **CESSAR**, a partir de 04 de abril de 1991, os efeitos da Portaria nº. 0675/87 - de 11/11/87, que cede o servidor **JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA**, ao Convênio SINE-PA/MTB.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0320/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 0119/91 - GS/SKTP.;
R E S O L V E:
I - **COLOCAR** à disposição da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seu salário e vantagens dele decorrentes, o servidor **JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA**.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a 05 de abril de 1991.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0321/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 101/91 - GS - datado de 27 de março de 1991;
R E S O L V E:
I - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA**, para responder, sem ônus, a partir de 05 de abril de 1991, até ulterior deliberação, pela Coordenação Estadual do SINE/PA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0322/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 101/91 - GS - datado de 27 de março de 1991;
R E S O L V E:
I - **LOTAR** o técnico **MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA**, matrícula nº. 0049603-035, no Departamento de Administração e Finanças/DAF.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 27 de março de 1991.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0323/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 101/91 - GS - datado de 27 de março de 1991;
R E S O L V E:
I - **LOTAR** o servidor **VERA LÚCIA SANTOS BARROS** - matrícula nº. 0025 755-015, no Departamento de Administração e Finanças/Seção de Convênio / DAF/SCO.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 18 de março de 1991.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0326/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 116/91 - GS/SEFA;
R E S O L V E:
I - **COLOCAR** a partir de 04 de abril de 1991, à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, sem ônus para o IDESP, a servidora **DENORAI PEDREIRA OLIVEIRA**, ficando durante esse período suspenso seu Contrato de Trabalho com este Órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0327/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Of. nº. 111/91 - GS/SEFA;
R E S O L V E:
I - **REVOGAR** a Portaria nº. 0374/90 - de 20 de julho de 1990, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, sem ônus para o IDESP, a servidora **MARIA MADALENA DE CASTRO COMES**.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0329/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Of. nº. 137/91 - CCC - de 04 de abril de 1991;
R E S O L V E:
I - **COLOCAR** até ulterior deliberação, à disposição da Companhia de Desenvolvimento Industrial/CI-Pa., sem prejuízo de seu salário e vantagens dele decorrentes, o servidor **OTAVIO AUGUSTO CHAVES**.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 02 de abril de 1991.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0325/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Of. nº. 137/91 - CCC - de 04 de abril de 1991;
R E S O L V E:
I - **DISPENSAR** a partir de 02 de abril de 1991, da função de Chefe do Grupo de Estudos de Geologia e Tecnologia Mineral/GRN, o servidor **OTAVIO AUGUSTO CHAVES**, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos cinco dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0310/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício Circ. de Devolução nº. 105/91 - CAB/SEFA;
R E S O L V E:
I - **CESSAR** a partir de 31 de março de 1991, a cessão dos servidores abaixo relacionados, que se encontravam à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sem ônus para este Órgão.

CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARAL
IZZAN JOSÉ DA COSTA BRITO

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos nove dias do mês de abril de 1991.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
- Respondendo pela Direção Geral do IDESP -
P O R T A R I A Nº. 0310/91
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício Circ. de Devolução nº. 105/91 - CAB/SEFA;
R E S O L V E:
I - **CESSAR** a partir de 31 de março de 1991, a cessão dos servidores abaixo relacionados, que se encontravam à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sem ônus para este Órgão.

CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARAL
IZZAN JOSÉ DA COSTA BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 103/91, de 27/03/91, Aplicar ao servidor **JOSÉ LUÍZ MAIA PANTOJA**, Pena de Suspensão de 05 dias.

Portaria nº 104/91, de 26/03/91, Revogar as portarias de nºs 145/87 e 208/90, de advertência e suspensão ao servidor **ALDENIR GOMES DA SILVA**.

Portaria nº 105/91, de 27/03/91, Aplicar ao servidor **JORGE QUARESMA DA SILVA**, agente prisional, Pena de Suspensão de 05 dias com perda de vencimentos.

Portaria nº 106/91, de 27/03/91, Aplicar ao servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO MATOS MANITO**, agente prisional, Pena de Suspensão de 05 dias com perda de vencimentos.

Portaria nº 108/91, de 25/03/91, Designar comissão de sindicância para apurar os fatos referentes à fuga do interno **LUÍZ CLÁUDIO SANTA BRÍGIDA**, da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

Portaria nº 109/91, de 25/03/91, Designar comissão de sindicância composta dos servidores **GEANE VALDEA ROSA DE LIMA**, **MARIA ONEIDE MALCHER DE OLIVEIRA**, **SHEILA DA PAZ SILVA DA CRUZ**, e **ADALTON SILVA DOS SANTOS** para apurar os fatos contidos no Ofício nº 314/91-S.Exp. emitido pela P.F.G.

Portaria nº 110/91, de 25/03/91, Designar comissão de sindicância composta dos servidores **LEOPOLDO HENRIQUE F. COSTA**, **VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA** e **NANCI FRANÇA-OHASHI** para apurar os fatos referentes ao Memº nº 010/91 GÁ emitido pelo responsável da garagem da SUSIPE.

Portaria nº 111/91, de 25/03/91, conceder à funcionária **MARIA DE LOURDES ARAÚJO AMORIM**, férias referentes ao exercício de 1990, no período de 25-03-91 à 23-04-91.

Portaria nº 112/91, de 25/03/91, conceder ao servidor **RANIER ALCANTARA DOS SANTOS**, férias referentes ao exercício de 1990 no período de 01-04-91 à 30-04-91.

Portaria nº 113/91, de 25/03/91, conceder à servidora **ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA**, férias referentes ao exercício de 1989 no período de 25/03/91 à 23/04/91.

Portaria nº 114/91, de 23/04/91, designar os servidores **LUCILA MARIA ARAÚJO DE ALMEIDA**, **JOÃO HEIRELES POSSANTE** e **IVONETE DINIZ BAHIA** para constituir comissão de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e farinha d'água para as Casas Penais.

Portaria nº 115/91, de 03/04/91, conceder ao funcionário **NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**, férias referentes ao exercício de 1989, no período de 03/04/91 à 02/05/91.

Portaria nº 117/91, de 10/04/91, conceder ao servidor **OSVALDO BENEDITO DOS SANTOS**, férias referente ao exercício de 1991 no período de 04/04/91 à 03/05/91.

Portaria nº 118/91, de 10/04/91, conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA ARAÚJO**, férias referente ao exercício de 1991, no período de 10/04/91 à 09/05/91.

Portaria nº 119/91, de 11/04/91, aplicar ao servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA**, agente prisional, pena de advertência por faltar aos plantões desde o dia 16/02/91 à 11/03/91 sem justificativa.

Portaria nº 120/91, de 11/04/91, designar comissão de sindicância composta dos servidores **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA LISNETE MARIA DE CASTRO** e **IRACEMA NUNES NEVES** para apurar os fatos relacionados à utilização, pelo servidor **PAULO BAHIA DE MELO**, do veículo de placa DF-7558, no dia 23-03-91, com gasto de combustível e avaria no referido veículo.

Portaria nº 121/91, de 11/04/91, designar os servidores **J-VALDINA ROSA SOEIRO MAIA**, **KARINA RODRIGUES BENETTI** e **ZULAI DE RODRIGUES DA CRUZ**, para constituir comissão de licitação para aquisição de ingredientes para ração e pinto para as casas penais.

Portaria nº 122/91, de 11/04/91, designar os servidores **ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA**, **JORGE LUIZ COSTA CREIXO** e **MARCIA DE HAZARE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO** a constituir comissão de licitação para aquisição de carne; medicamentos veterinários e milho.

Portaria nº 123/91, de 11/04/91, determinar que a Comissão Técnica de Classificação junto à Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", seja integrada dos seguintes membros: **FÁTIMA LUÍZA DE ANDRADE E SILVA**, **MARIA EUNICE DA SILVA CORDEIRO**, **TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA**, **FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES**, **JAQUELINE LOPES GONÇALVES**, **MARCOS ANTÔNIO ABREU AMARAL**, **MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO**, **JOCILENE FIALHO DA SILVA** e **FERDINANDO DA SILVA MOURÃO**.

Portaria nº 124/91, de 11/04/91, designar comissão constituída dos servidores **WASHINGTON LUIZ CASTRO COSTA**, **CARLOS APONSO BARRROS DOS PASSOS** e **JOÃO HEIRELES POSSANTE**, para fazer levantamento dos bens móveis da SUSIPE, alocados na sede do Órgão e nos estabelecimentos prisionais ou penais que a integram.

Portaria nº 125/91, de 12/04/91, aplicar ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA**, tratorista, pena de advertência por faltar aos dias 08-04 e 10-04-91, acarretando prejuízos no desenvolvimento dos serviços da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

Portaria nº 126/91, de 16/04/91, aplicar ao servidor **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS**, ocupante do cargo de servente, acarretando prejuízos no desenvolvimento dos serviços da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

(Fat. nº 10.001244, Reg. nº 10.001244, Dia: 18/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 360 de 15.04.91 - 1. Remover da 8ª para a 7ª Região Fiscal, **LÉLIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Designar, **LÉLIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 361 de 15.04.91 - 1. Remover da 8ª para a 7ª Região Fiscal, **RAIMUNDO NONATO SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Designar, **RAIMUNDO NONATO SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 362 de 15.04.91 - 1. Remover da 8ª para a 7ª Região Fiscal, **ANTONIO CECIM ABRÃO**, Fiscal de Tributos Estaduais.

2. Designar, **ANTONIO CECIM ABRÃO**, Fiscal de Tributos Estaduais para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 363 de 15.04.91 - Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 7ª Região Fiscal, **JULIO WALFREDO AGUIAR**, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 366 de 15.04.91 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Xinguará - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3, **BRAULINO PENA MARTINS**.

PORT. Nº 367 de 15.04.91 - Designar, **BRAULINO PENA MARTINS**, Agente Tributário, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Rio Maria - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 368 de 15.04.91 - 1. Remover da 16ª para a 7ª Região Fiscal, **UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Designar, **UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA**, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Araguaia - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 369 de 15.04.91 - 1. Remover da 6ª para a 7ª Região Fiscal, **DAGOBERTO LOPES DE BARROS**, Agente Tributário para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de São Geraldo - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORT. Nº 370 de 15.04.91 - Remover da 9ª para 7ª Região Fiscal, **JOSÉ CARVALHO MAGALHÃES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 371 de 15.04.91 - 1. Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais da 12ª Região Fiscal, símbolo FG-3, **ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Mandar retornar a 1ª Região Fiscal, **ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

3. Remover da 1ª para a 7ª Região Fiscal **ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 372 de 15.04.91 - Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de São Geraldo, símbolo FG-4 - 7ª Região Fiscal, **LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA**.

PORT. Nº 373 de 15.04.91 - Remover da 14ª para 7ª Região Fiscal, **ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA ALVES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 374 de 15.04.91 - 1. Remover da 2ª para 7ª Região Fiscal, **FRANCISCO ALBERTO KZAN**, Agente Tributário.

2. Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Miguel do Guamá - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-4, **FRANCISCO ALBERTO KZAN**, Agente Tributário.

PORT. Nº 375 de 15.04.91 - Remover da 8ª para 7ª Região Fiscal, **SÉRGIO DELGADO DE MORAES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 376 de 15.04.91 - Remover da 14ª para 7ª Região Fiscal, **RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 377 de 15.04.91 - Remover da 8ª para 7ª Região Fiscal, **MARIA VIDAL DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA**, Agente Tributário.

PORT. Nº 378 de 15.04.91 - Remover da 16ª para 7ª Região Fiscal, **JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA MARTINS**, Motorista.

PORT. Nº 379 de 15.04.91 - Remover da 13ª para 7ª Região Fiscal, **RAIMUNDO ESTEVAM DA ROCHA**, Motorista.

PORT. Nº 380 de 15.04.91 - Remover da 13ª para 7ª Região Fiscal, **ARMANDO ALVES CAVALCANTE**, Motorista.

PORT. Nº 381 de 15.04.91 - Remover da 11ª para 7ª Região Fiscal, **SEBASTIÃO MARTINS COELHO JUNIOR** Agente Técnico.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 10.001242, Reg. nº 10.001242, Dia: 18/04/91)

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A URGENTE NECESSIDADE DE SE COLOCAR EM TODAS AS UNIDADES, QUE COMPÕEM A REDE BÁSICA, DA CAPITAL E DO INTERIOR, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, ESSENCIAIS A OPERACIONALIZAÇÃO DESSA REDE, A FIM DE EVITAR O COLAPSO NO ATENDIMENTO A DEMANDA, COM GRAVES PREJUÍZOS A POPULAÇÃO, E COM FUNDAMENTO NA PERMISSIBILIDADE CONFERIDA PELO ART. 15, INCISO IV DA LEI Nº 5.416/87, AUTORIZA, EM CARATER EXCEPCIONAL, A DISPENSA DE LICITAÇÃO NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DAS ROTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE AOS 13 (TREZE) CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE, QUE COMPÕEM A REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO, PARA O 2º TRIMESTRE DO ANO EM CURSO. BELEM, 17 DE ABRIL DE 1991
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 10.001237, Reg. nº 10.001237, Dia: 18/04/91)

DISPENSA DE LICITAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DIFÍCIL E COMPLICADA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DECORRENTE DA INEXISTÊNCIA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS, ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE DAMAM A REDE, E CONSIDERANDO QUE ESTA GRAVE SITUAÇÃO IMPEDIRIA A PRESTAÇÃO IMEDIATA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, E COM FUNDAMENTO NA PERMISSIBILIDADE CONFERIDA PELO ART. 15, INCISO IV DA LEI Nº 5.416/87, AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A DISPENSA DE LICITAÇÃO NECESSÁRIA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS CORRELATOS, ESSENCIAIS AO SUPRIMENTO EMERGENCIAL DAS UNIDADES DA REDE BÁSICA.
BELÉM, 17 DE ABRIL DE 1991.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 10.001235, Reg. nº 10.001235, Dia: 18/04/91)

AVISO
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/91, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS NO PROTOCOLO GERAL DA SESPA, SITO À RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO Nº 489, OS EDITAIS DAS TOMADAS DE PREÇOS DE Nºs 001 E 002/91, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

TOMADAS DE PREÇOS 001/91 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ABRIGO JOÃO PAULO II, COLÔNIA DO PRATA E NÍVEL CENTRAL, PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO/91.
ABERTURA 03.05.91, ÀS 09:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇOS 002/91 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ABRIGO JOÃO PAULO II E COLÔNIA DO PRATA, PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO/91.
ABERTURA: 03.05.91, ÀS 10:00 HORAS

OBS: A ABERTURA SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DO LABORATÓRIO CENTRAL, À AV. ALCINDO CACELA Nº 1966, BAIRRO DE NAZARÉ NESTA CIDADE

ARNALDO MENESCAL DE SOUZA
PRESIDENTE DAS T.P. Nºs 001 E 002/91

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

PARTES - Secretária de Estado de Saúde Pública e a Secretária de Estado de Viação e Obras Públicas.

OBJETIVO:

a) Acrescentar, por este Termo Aditivo ao Convênio Básico a importância de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinada a suplementar as despesas para conclusão das obras do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", nesta Capital;

b) Retificar por este Termo Aditivo, o valor da Cláusula I do Convênio Básico, de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 93.086.879,00 (noventa e três milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

Os encargos financeiros de que trata a alínea "a" do item I, da Cláusula I deste Termo Aditivo, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), tem como fonte de recursos o Convênio nº 01/91 MS/INAMPS/SESPA, Ta nº 04/91 publicado no Diário Oficial da União de 18.02.91.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31.05.91.

DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém - Estado do Pará.

DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES:

Ressalvado o exposto neste Termo Aditivo continuam em vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém-Pará, 10 de abril de 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

RESUMO DE PORTARIA - ABRIL/91.

Port. 2244/13.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 06.03.91, WALDEMILSON MIRANDA DE BRITO, Agente de Portaria, da UBS. II/Cidade Nova VI para UBS. II/Guanabara com 40hs. semanais.

Port. 2245/13.03.91 - Designar, WALDEMILSON MIRANDA DE BRITO, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.II-Guanabara, a partir de 07.03.91.

Port. 2027/13.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 23.02.91, HELENA MATIKO HIDAKA, Odontóloga, da Unidade Especial Colônia do Prata para a UBS.IV/Oeiras do Pará com 40hs. semanais.

Port. 2026/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 5535/90, que designou HELENA MATIKO HIDAKA, Odontóloga, para a Função Gratificada de Vice-Diretora FG-3 da Unidade Especial Colônia do Prata.

Port. 2262/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0532/85, que designou ROSEMARY TAVEIRA DA SILVA, Médica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.III/Senador José Porfírio.

Port. 2263/13.03.91 - Designar, MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da III/Senador José Porfírio, a partir de 25.02.91.

Port. 2264/13.03.91 - Designar, VALMIR MACHADO MOURA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 Seção de Apoio Administrativo/UBS.III/Senador José Porfírio, a partir de 25.02.91.

Port. 2265/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 4077/90, que designou LUIZ

OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Odontólogo, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.II/Ananindeua.

Port. 2266/13.03.91 - Designar, JAIME MOREIRA DA COSTA, Médico, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Ananindeua, a partir de 25.02.91.

Port. 2267/13.03.91 - Designar, ANTONIO CARLOS DA ROSA SOUZA, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.II/Ananindeua, a partir de 25.02.91.

Port. 2259/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 1653/86, que designou ROSA DE FÁTIMA CANDIDO DE SOUZA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS.III/Pacajás.

Port. 2260/13.03.91 - Designar, NOELIO PEREIRA RAIOL, Médico, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.III/Pacajás, a partir de 25.02.91.

Port. 2261/13.03.91 - Designar, VALDIZA MONTEIRO SILVA, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.III/Pacajás, a partir de 25.02.91.

Port. 2255/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 5834/90, que designou MARIA CLARA PORFIRIO MENDES, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS.III/Santo Antonio do Taua.

Port. 2256/13.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 24.02.91, CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Médica, da UBS.III/Vila Condição para UBS. III/Santo Antonio do Taua com 40hs. semanais.

Port. 2257/13.03.91 - Designar, CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Médica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.III/Santo Antonio do Taua, a partir de 25.02.91.

Port. 2258/13.03.91 - Designar, ANTONIO AUGUSTO VIANA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.III-Stº do Taua, a partir de 25.02.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.

(Fat. nº 10.001236, Reg. nº 10.001236, Dia: 18/04/91)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, CONVOCA OS RESPONSÁVEIS POR UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS AO INAMPS, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE CLIENTELA DO SUS, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO, A COMPARTILHAR À SESPA, A PRESIDENTE PERNAMBUCO, 489, PARA EFEITO DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL -SIA/SUS, DE 22/04 A 31/05/91, MÍNIMOS DE CONTRATO SOCIAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR CATEGORIA, ESPECIALIDADE E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMANAL. O NÃO COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO AUTOMÁTICA DA RELAÇÃO CONTRATUAL DESTES COM O SUS.

BELÉM, 17 DE ABRIL DE 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 10.001257, Reg. nº 10.001257, Dia: 18/04/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ FUNTELPA

PORTARIA Nº 152/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Dispensar ALEXANDRE GUIMARÃES MENDES Continuo subordinado à Diretoria de Rádio;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 153/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Dispensar JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM, Telefonista lotada no Setor de Serviços Gerais da Divisão Administrativa e subordinada à Presidência;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 155/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Dispensar NAZARENO SILVA MENEZES, Discotecário Programador subordinado à Diretoria de Rádio;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 156/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Dispensar ALCINDO NEVES DE SOUZA, Operador de Transmissor de Televisão lotado no Departamento de Manutenção de Retransmissão na Repetidora de Vigiã e subordinado à Diretoria Técnica;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 157/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153 de 20 de março de 1991:
RESOLVE:
1º - Declarar nulas as admissões ou contratações dos Servidores seguintes:
Felipe José Gillet Monteiro - Portaria 347 DE 01.08.90

José Augusto P. de Lima - Portaria 346 de 01.09.90
Silvane de Fátima S. Baltazar - Portaria 449 de 01.10.90
Mário do Socorro G.S. Silva - Portaria 447 de 01.10.90
João Marcos de Silva Souza - Portaria 034 de 01.12.90
Antonio Edson de Silva - Portaria 020 de 01.12.90
Marlon Souza de Lima - Portaria 026 de 01.12.90
Raimundo Luiz Andrade - Portaria 035 de 02.01.91
Selene Maria M. Platilha - Portaria 104 de 01.02.91
Vânia Claudia Reis dos Santos - Portaria 084 de 01.02.91
Jorge Luiz de O. Ribeiro - Portaria 114 de 01.02.91
Odimar Gonçalves Machado - Portaria 107 de 01.02.91
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 168/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar GILVANA SANTOS BATISTA, Assessor de Planejamento lotada na Assessoria de Planejamento e subordinada à Presidência;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 169/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar PAULO MARQUES GUEDES DA SILVA, Vigia lotado no Setor de Serviços Gerais da Divisão Administrativa e subordinado à Presidência;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 170/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar JOSÉ EDNALDO PEREIRA Operador de Transmissor lotado na Repetidora de Altamira e subordinado à Diretoria Técnica;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 171/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar JOSÉ CARDOSO DE LIMA, Operador de Transmissor de Televisão lotado em Altamira e subordinado à Diretoria Técnica;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 172/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar NELI MARIA MOREIRA GUIMARÃES Assessor de Planejamento lotada na Assessoria de Planejamento e subordinada à Presidência;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 173/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar BARRY MARCELO PINTO KENOWLES Técnico em Manutenção de Televisão subordinado à Diretoria Técnica;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 174/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar RAIMUNDO LEANDRO DE MACEDO Operador de Transmissor de Televisão lotado na Repetidora de Igarapé - Açu e subordinado à Diretoria Técnica;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 177/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL Rádio Reporter subordinada à Diretoria de Rádio;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 178/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar IRANY CORREA GABRIEL, Locutor Apresentador Animador subordinada à Diretoria de Rádio;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 179/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar MANOEL MARIA CARVALHO DE BARROS Operador de Audio subordinado à Diretoria de Rádio;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 180/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar IVO JOSÉ DO ANO ROSÁRIO DAMIÃO Discotecário Programador subordinado à Diretoria de Rádio;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 181/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições

RESOLVE:
1º - Dispensar ANA MARCIA CORREA DE SOUZA Editor subordinada à Diretoria de Televisão;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 182/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar PAULO CABRAL MENDES, Editor de Videotelepe subordinado à Diretoria de Televisão;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 183/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar HEITOR AMORAS DE CASTRO MENEZES Editor subordinado à Diretoria de Televisão;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 17 de abril de 1991.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 184/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA Coordenador de Programação subordinado à Diretoria de Televisão.
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 185/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar LUIZ HAROLDO DE MIRANDA, Reporter Cinematográfico subordinado à Diretoria de Televisão;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 186/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar JOEL BAIA DO VALE, Auxiliar de Operador de Câmera de Unidade Portátil Externa subordinado à Diretoria de Televisão;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 17 de abril de 1991.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 187/91
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições
RESOLVE:
1º - Dispensar FRANCISCO ROBERTO PALHETA DOS SANTOS, Coordenador de Programação, subordinado à Diretoria de Televisão;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 17 de abril de 1991.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Belém, dezessete dias do mês de Abril de 1991
PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/91
CONCURSO PÚBLICO C-47
POLÍCIA CIVIL

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), tendo em vista o Convênio firmado com a Escola Superior de Educação Física do Pará - ESEFFA, e o despacho da referida Escola em resposta ao Of. nº 109/91 -GAB-SEAD, de 26.02.91, no qual os equívocos pertinentes ao Teste de Aptidão Física foram retificados, publica a relação de candidatos incluídos nas Categorias Delegado de Polícia, Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Motorista Policial.

Belém, 17 de abril de 1991.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
0008007-9	LUCIANO COSTA DA SILVA	39,50
0005204-5	SÔNIA MARIA DE ANDRADE	39,00
0005202-8	CLADISTON SOUZA BRAGA	36,00
0000341-6	JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA	36,00
0000211-8	ALDO GOMES DE CASTRO	33,00
0005205-9	CARLITO APARECIDO MARTINES	33,00
0005162-6	VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA	32,00
0000145-4	ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	31,00
0000342-4	NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA	30,30
0008034-7	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES LIMA	30,00
0000227-0	MARTA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA	30,00

CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
0002374-1	FRANCISCO JOSÉ AMARAL DA SILVA	49,00
0001517-6	FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA	47,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSOS Nºs 901459-00 e 910576-00
INTERESSADO: EDILSON PAIVA DE ABREU
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEANES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 1991.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO
(G.Reg.36.312)

RESOLUÇÃO Nº 2.598 de 02.04.91
Processo nº 905733-00
Interessado: João Ribeiro Batista de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto : Recurso interposto à decisão deste Tribunal, prolatada nas contas de 1989.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Por decisão unânime, tomar conhecimento do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº 2.601 de 04.04.91
Processo nº 893293-00
Interessado: Anfrísio da Costa Nunes Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha, nos termos do Art.31,R.I
Decisão : Reabrir a instrução processual da Prestação de Contas, a fim de que o ordenador da despesa, no prazo de quinze (15) dias, proceda a juntada da documentação referente ao referido processo.

RESOLUÇÃO Nº 2.605 de 09.04.91
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/91, de 18.01.91, assinado pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari,
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37, da Lei nº 5.654, de 23.01.91 e 163 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente nesta data, conforme consta da ata da sessão, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

- I - Determinar tomada de contas na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, referente ao exercício financeiro de 1990,
II - Autorizar a Presidência deste Tribunal a de signar comissão, a ser presidida por um Auditor, que terá o prazo de noventa (90) dias para o encerramento da instrução processual;
III - A comissão a que se refere o item anterior fica autorizada a proceder inspeção nas contas referentes ao primeiro trimestre do corrente exercício financeiro.

- 6 - Ausência de comprovante de despesa relativas as NE 231 e 257, infringindo o Artigo 63, da Lei nº 4.320/64;
7 - Saldo no valor de NCz\$ 8.999,52 (oito mil, novecentos e noventa e nove cruzados novos e cinquenta e dois centavos), deve ser recolhido aos cofres municipais;
II - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

0003119-9	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS	45,00
0001615-4	CARLOS GERALDO BARRETO TRINDADE	44,00
0003166-6	EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	44,00
0005342-1	FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA	44,00
0002305-4	FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES	43,00
0003168-4	ALBERTO SANTOS DA PAIXÃO	43,00
0002293-9	FRANCISCO ANTONIO FEIXEIRA SANTOS	43,00
0000692-3	FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA RODRIGUES	42,00
0002355-3	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SEABRA	41,00
0000689-6	FRANCISCO BENTO DE FREITAS FILHO	40,00

CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
0002304-0	FRANCISCO ANÍZIO DA SILVA	39,00
0001519-0	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO BARATA JÚNIOR	38,00
0004054-6	LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO	37,00
0001894-8	FLÁVIO ROBERTO LIMÃO DA SILVA	37,00
0005746-6	FRANCISCO CARLOS MALATO LOUREIRO	36,00
0000685-8	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA ALVES	36,00
0004334-1	FLORINDA FERREIRA DA SILVA	36,00
0001633-6	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	34,00
0004398-2	BERNADETE DE LOURDES TAVARES SANTANA	34,00
0001872-4	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONSECA	33,00
0006575-3	FRANCISCO HAMILTON DE SOUZA BARBOSA	33,00
0005690-3	REGINALDO SOUSA COSTA	33,00
0001865-7	FRANCISCO GILBERTO SILVA DOS SANTOS	33,00
0004364-8	FRANCISCO DE NAZARÉ ALVES DE OLIVEIRA	32,00
0001914-3	FRANCISCO GOMES REZENDE	32,00
0005232-4	FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR	31,00

CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
0001045-0	VERA LÚCIA DOS SANTOS REIS	53,00

CATEGORIA: MOTORISTA POLICIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
0004562-7	NIVALDO CARDOSO	35,00
0006213-8	JOEL PEREIRA DA SILVA	30,00

RESOLUÇÃO Nº 2.594 de 26.03.91
 Processo nº 910670-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Anajás
 Assunto : Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 1991
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.595 de 26.03.91
 Processo nº 910523-00
 Origem : Secretaria Municipal de Saúde - PMB
 Assunto : Contratos de admissão de pessoal em caráter temporário.
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Negar registro aos 284 (duzentos e oitenta e quatro) Contratos, por entender que o Art.13 da Lei nº 7.453/89, da PMB, não atende a intenção do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, bem como que tais contratações burlam o princípio contido no inciso II, do Art. 37 do mesmo diploma legal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.596 de 26.03.91
 Processo nº 910564-00
 Origem : PMB/SESMA
 Assunto : Contrato nº 005/91, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde da PMB e a Oficina Ubirajara.
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.597 de 02.04.91
 Processos nºs. 904705-00, 905730-00 e 910116-00
 Interessado: José Freire Falcão
 Origem : Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
 Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

2 - Ter realizado despesa sem o competente Processo Licitatório e, na sua defesa nada ter explicado sobre o caso, gastos referentes às Notas de Empenho nºs. 748 e 900 no valor total de NCz\$ 27.114,95 (vinte e sete mil, cento e quatorze cruzados novos e noventa e cinco centavos), contrariamente ao que exige o Decreto-Lei nºs. 2.348/87 e 2.360/87 e revisão de valores estabelecida pelo Decreto Federal nº 99.197, de 29.03.90.
 3 - Não comprovou a aplicação de, no mínimo, 25% da receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, descobedecendo a Constituição do Brasil no Art. 212.
 4 - Balanço Patrimonial incorreto no que tange às exigências do Art. 105, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 4.320. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.593 de 04.04.91
 Processo nº 905308-04
 Interessado: Elici Pamplona Cabral
 Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:
 1 - Não envio do Orçamento-Programa, Balanço Geral, Leis e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais, infringindo o Art. 25, da Lei nº 5.033/82;
 2 - Despesas efetuadas no valor de NCz\$-984.604,60 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzados novos e sessenta centavos), acima da autorização legislativa, contrariando o Art. 59, da Lei nº 4.320;
 3 - Foram realizadas compras no valor de NCz\$-278.705,60 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinco cruzados novos e sessenta centavos) sem o devido Processo Licitatório, contrariando o Art. 2º do Decreto-Lei nº 2.300/86, o que torna o Prefeito sujeito as penas do Art.1º, inciso XI, do Decreto-Lei nº 201/67;
 4 - Ausência de Portarias de Viagem;
 5 - Divergência de valores na NE nº 427, na quantia de NCz\$ 1.408,80 (Um mil, quatrocentos e oito cruzados novos e oitenta centavos), quando o informado pelo TCM é de NCz\$ 1.469,80 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzados novos e oitenta centavos), resultando a diferença de NCz\$ 60,00 (sessenta cruzados novos).

RESOLUÇÃO Nº 2.590 de 21.03.91
 Processo nº 910313-00
 Origem : PMB/SEMEC
 Assunto : Termos de renovação dos contratos de admissão de pessoal em caráter temporário
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Negar registro aos cento e sessenta e um (161) contratos, por não se poder perceber nas contratações, o excepcional interesse público, exigido pela Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.591 de 26.03.91
 Processo nº 893998-00
 Interessado: Claudionor de Lima Begot
 Origem : Prefeitura Municipal de Benevides
 Assunto : Prestação de Contas de 1988
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:
 1 - Despesas com o pagamento de diárias;
 2 - Não aplicação do percentual mínimo dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, infringindo o Art. 176, § 4º da Constituição vigente à época;
 3 - Demonstrativos Contábeis incorretos, contrariando o Art. 71, I, da Constituição de 1967, que vigia à época.
 II - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis.
 Vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Vicente Queiroz

RESOLUÇÃO Nº 2.592 de 26.03.91
 Processo nº 903463-00
 Interessado: Carlos Taveira dos Santos
 Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:
 1 - O Senhor Prefeito abriu Créditos Adicionais, todos os havidos, com base na Lei de Meios quando esta Lei Orçamentária lhe dava um limite de 80% da despesa fixada o que significava o teto de NCz\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos cruzados novos), e que foi ultrapassado em NCz\$ 1.531.300,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e hum mil e trezentos cruzados novos), o que é vedado pelo Art. 206 item V da Constituição do Pará, e ainda pelo Art. 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLUÇÃO Nº 2.582 de 19.03.91
 Processo nº 910386-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Capitão-Poço
 Assunto : Orçamento-Programa para o exercício de 1991
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.583 de 19.03.91
 Processo nº 910510-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Belém - IPMB
 Assunto : Quarenta e um (41) Contratos de Admissão de Pessoal em caráter temporário.
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Negar registro, por conflitar-se com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.584 de 21.03.91
 Processo nº 902266-00
 Interessado: Sebastião Emidio de Almeida
 Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:
 1 - Despesas efetuadas na quantia de NCz\$-3.884.979,60 (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove cruzados novos e sessenta centavos), sem a devida autorização legislativa, infringindo o Art. 59, da Lei nº 4.320/64;
 2 - Balanço Orçamentário permanece com divergência de valores, contrariando o Art. 102, da Lei nº 4.320/64.
 II - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.585 de 26.03.91
 Processo nº 910565-00
 Origem : Secretaria Municipal de Saúde da PMB e Prisma Instalações Hospitalares Ltda.
 Assunto : Contrato nº 007/91, de 01.01.91, firmado entre a SESMA e Prisma Instalações Hospitalares Ltda.
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.587 de 21.03.91
 Processo nº 910621-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Curuçá
 Assunto : Orçamento-Programa para o exercício de 1991
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha, nos termos do único do Art. 40 do Regimento Interno, aprovada por maioria de votos,
 Decisão : Determinar o cadastramento da Lei nº 1.703/90, de 26.11.90, que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Curuçá, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, Relator, que convertia o julgamento em diligência, a fim de ser substituído o inciso I, do Art. 4º da referida Lei Orçamentária, por contrariar o Artigo 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

RESOLUÇÃO Nº 2.586 de 21.03.91
 Processo nº 910007-00
 Interessado: Fernando José Bahia
 Origem : Prefeitura Municipal de Acara
 Assunto : Recurso Interposto a decisão deste Tribunal, prolatada nas contas de 1989
 Relator : Conselheiro Lecyr Riodades

Decisão : Tomar conhecimento, por decisão unânime, do presente recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, pois a decisão recorrida. O Conselheiro Vicente Queiroz se absteve de votar, nos termos do parágrafo 2º do Art. 29 do Regimento Interno.

RESOLUÇÃO Nº 2.580 de 19.03.91
 Processos nºs. 901469-00 e 905501-00
 Interessado: José Ronaldo Amoras Chaves
 Origem : Prefeitura Municipal de Marapanim
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Aprovar, por maioria de votos, o Parecer Prévio favorável à aprovação das contas, do Sr. José Ronaldo Amoras Chaves, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, se manifestou contrário à aprovação das referidas contas.

RESOLUÇÃO Nº 2.581 de 19.03.91
 Processo nº 904057-00
 Interessado: Antonio Geraldo Lazarini
 Origem : Prefeitura Municipal de Uruará
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.576 de 14.03.91
 Processo nº 903467-00
 Interessado: Salatiel Almeida
 Origem : Prefeitura Municipal de Curionópolis
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face a não regularização de Processos Licitatórios;
 II - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.578 de 14.03.91
 Processo nº 910649-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Belém - F.M.A.E
 Assunto : Contratação de admissão de pessoal em caráter temporário
 Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
 Decisão : Negar, por maioria de votos, registro aos termos de renovação, para o exercício de 1991, por infringir o que preceitua o inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Haroldo Julião da Gama e Laudelino Pinto Soares, que votaram favoravelmente ao registro dos atos.

RESOLUÇÃO Nº 2.589 de 21.03.91
 Processo nº 910509-00
 Origem : IPMB-Belém
 Assunto : Termos de renovação dos contratos de admissão em caráter temporário
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : Negar registro, aos quarenta (40) Termos de Renovação, por não preencher os requisitos exigidos pelo texto constitucional, no que tange a excepcionalidade do interesse público. Vencidos os Conselheiros Haroldo Julião da Gama e Laudelino Pinto Soares, que votaram pelo registro dos atos.

RESOLUÇÃO Nº 2.588 de 21.03.91
 Processo nº 905777-00
 Origem : Fundação Papa João XXIII - PMB
 Assunto : Consulta sobre restabelecimento de vigência de contratos de trabalho
 Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
 Decisão : Não tomar conhecimento da consulta formulada pela Presidenta da Fundação Papa João XXIII, Sra. Sônia Antunes Renda, que trata da possibilidade de restabelecimento de vigência de diversos contratos de trabalho, por se tratar de caso concreto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.573 de 14.03.91
 CONSIDERANDO a Resolução nº 12.084 do Tribunal de Contas do Estado, publicada no Diário Oficial nº 26.916, de 26.02.91,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição do Estado, no Artigo 31, item IV,

R E S O L V E:

Autorizar a Presidência a efetuar o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, no mês de setembro, em quantia correspondente ao total da remuneração ou dos proventos, fazendo-se em valores absolutos, a dedução dos adiantamentos já efetivados.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
PERÍODO 1º TRIMESTRE 1991

C Ó D I G O	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Empenhado	Saldo da Dotação	MOVIMENTO FINANCEIRO		
					OPC-RECEBIDA	P A E J	S A L D O
03101.01020212.004	3111.01	970.717.071,00	430.834.861,22	539.882.209,78	349.713.991,02	200.874.221,94	148.839.769,08
	3111.02	2.655.140,00	-	2.655.140,00	-	-	-
	3111.03	59.443.605,00	20.384.298,84	49.059.306,16	20.384.298,84	11.031.323,99	9.352.977,85
	3113.00	48.535.854,00	13.158.517,36	35.377.236,64	10.720.177,18	5.954.759,25	4.765.407,69
	3120.00	11.520.731,00	3.697.718,36	7.823.012,64	653.053,40	653.053,40	-
	3131.00	8.333.862,00	842.000,00	4.491.862,00	423.500,00	423.500,00	-
	3132.00	20.250.871,00	10.567.735,68	9.683.114,32	3.543.446,60	5.059.307,32	(1.515.360,72)
	3192.00	1.745,00	-	1.745,00	-	-	-
	3253.00	103.816,00	59.035,20	46.782,80	59.035,20	37.843,64	21.091,66
	3259.00	1.312,00	-	1.312,00	-	-	-
03101.01020021.001	4110.00	1.259.000,00	120.835,00	1.178.165,00	-	-	-
03101.01020212.004	4120.00	12.541.890,00	7.690.000,00	4.951.890,00	9.000.000,00	7.690,00	1.310.000,00
"	4192.00	10,00	-	10,00	-	-	-
03101.01524952.160	3113.00	4.454.374,00	-	4.461.274,00	-	-	-
	3192.00	500,00	-	500,00	-	-	-
	3251.00	55.810.000,00	19.307.058,47	36.502.941,53	16.858.484,80	9.932.338,66	6.525.145,62
	3252.00	924,00	-	924,00	-	-	-
	3253.00	1.922,00	1.003,84	918,16	1.003,84	649,36	354,48
	3259.00	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-
		1.202.819.106,00	506.663.163,94	696.155.944,06	411.056.890,55	241.556.504,79	169.400.185,76

Belém, 15.04.91

[Assinatura]
Fernando Torres Pinto
Diretor do Depto Administrativo

[Assinatura]
Laércio Diniz Franco
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 809

Processo nº 336/91

Autos de: Prestação de Contas de Suprimento destinado ao pagamento de despesas com eleição da 17ª Zona Eleitoral - Município de Chaves (1º Turno)

Suprido: Gilberto de Paula Pinheiro

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se ante a regularidade da aplicação dada ao Suprimento. Decisão unânime.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos respectivos autos e à unanimidade de votos de seus Juizes,

RESOLVE, aprovar as contas prestadas pelo Juiz Gilberto de Paula Pinheiro, declarando regular a aplicação dada ao Suprimento de R\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que lhe foi alocado através do Ato nº 6.379 da Presidência desta Casa, para atender ao pagamento de despesas com eleições na 17ª Zona, ordenando, em consequência, a baixa na responsabilidade do suprido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de abril de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente e relatora, Juiz Jaime Rocha, Juiz Sônia Parente, Juiz João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira-Pror. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.052

Processo nº 164/90

Recorrente: Coligação Frente de Trabalho-CFT
Recorrido: A 4ª Junta Apuradora-15ª Zona Eleitoral-Breves "B".

Objeto: Decisão da Junta em não acolher a impugnação formulada pela Coligação Frente de Trabalho computando os votos das urnas de nºs. 001ª, 002ª, 003ª, 005ª, 006ª, 007ª, 008ª, 011ª, 012ª, 013ª, 114ª, 120ª, 140ª, grafados GERVÁSIO a Deputado Estadual pelo PRM, Sr. Gervásio José Camilo, registra do com a referida opção.

Origem: Regre (15ª Zona-4ª Junta-Breves "B")
Juiz Relator: FRANCISCO CARTIANO MILEO (por prevenção).

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, que deverá lavrar o acórdão diante da prevalência do julgado, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento e manter a decisão da Junta.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 23 de outubro de 1990.
(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Francisco Mileo-Relator, Dr. Paulo Meira-Pror. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 810

Processo nº 1952/90

Autos de CONSULTA

Consultantes: José Itamar Pontes Francês e Luiz Maria de Jesus.

Assunto: Sobre diplomação de mais dois Deputados Estaduais, no caso de alteração do cálculo proporcional.

Origem: Requerimento dos consultantes.

Relator: Juiz Sônia Maria de Macedo Parente
EMENTA: Não se conhece de Consulta que versar sobre caso concreto ainda que ajuizada sob a forma de pedido de Certidão.

RESOLVEM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta por versar sobre caso concreto, nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões do TRE, em 02 de abril de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Sônia Parente-Relatora, Juiz Jaime Rocha, João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira-Pror. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.903

Processo nº 1.270/90

Autos de Reclamação

Reclamante: Partido da Mobilização Nacional-PMN, Seção do Pará.

Reclamados: Candidatos Nelson Chaves, Abraão e Bento.

Assunto: Sobre propaganda eleitoral não permitida em lei.

Relator: Juiz Sônia Maria de Macedo Parente.

EMENTA: Adolhe-se Reclamação formulada por interesseado contra o uso de propaganda eleitoral não permitida em lei para determinar a sua remoção imediata.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, determinar a remoção da propaganda aludida nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 23 de agosto de 1990.

(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz Sônia Parente-Relatora, Dr. Paulo Meira-Pror. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.190

Processo nº 1108/90

Autos de pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará.

Referência: Município de CHAVES

Origem: Requerimento do Presidente, Luis Otávio de Carvalho.

Relator: Juiz FRANCISCO CARTIANO MILEO

EMENTA: Pedido de registro de Diretório Municipal acompanhado de prova da publicação de edital de convocação da Convenção, da conferência das atas pelo escrivão e Juiz Eleitoral e da lista de presença com as assinaturas dos convencionais.

-Ausência de requisitos essenciais não supridos em diligência.
-Pedido indeferido.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, por falta de documentação necessária.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 21 de março de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Francisco Mileo-Relator, Dr. Paulo Meira-Pror. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.195

Processo nº 905/90

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará.

Referência: Município de Abaetetuba

Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional do PTB-PA.

Relatora: Juiz Sônia Maria de Macedo Parente.

EMENTA: Defere-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que comprovou o cumprimento de todas as exigências de Legislação Eleitoral pertinente.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, de Abaetetuba, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de março de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Sônia Parente-Relatora, Dr. Paulo Meira-Pror. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.196

Processo nº 1.459/90

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido do Solidarismo Libertador-PSL, Seção do Amapá.

Referência: Município de Ferreira Gomes.

Origem: Requerimento datado de 10.09.90 do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória.

Relatora: Juiz Sônia Maria de Macedo Parente.

EMENTA: Defere-se Pedido de Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva de Agremiação Partidária que comprovou o cumprimento das formalidades essenciais, exigidas por Lei.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido do Solidarismo Libertador - PSL, de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de março de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Sônia Parente-Relatora, Dr. Paulo Meira-Pror. Reg. Eleitoral.

RTIFICACÃO

Múria Oficial nº 26.942, de 05.04.91, fls. 40... 283 e 284/91.

Comissão Executiva de CAPITEO POÇO, do Partido das Reformas Sociais - PMS, Seção do Pará (Proc. 281/91).

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Presidente: Aldemar Araújo Monteiro
Vice-Presidente: Rivaldo Jorge Araújo Monteiro
Secretário: Rivaldo Carneiro de Maciel
Tesorero: Rainunda Marli Torres
Membro: Domingas Soares dos Reis

SUPLENTE: Francisco Duarte da Costa, José Furtado de Sousa.

LEIA-SE:

- Presidente: Aldemar Araújo Monteiro
Vice-Presidente: Rivaldo Jorge Araújo Monteiro
Secretário: Rivaldo Carneiro de Maciel
Tesorero: Rainunda Marli Torres
Membro: Domingas Soares dos Reis

SUPLENTE: Maria Duarte da Costa, José Furtado de Sousa.

Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva de CASTANHAL do Partido das Reformas Sociais - PMS, Seção do Pará (Proc. 284/91).

ONDE SE LÊ:

MIRANTÓPIO: Rivaldo da Silva Bernardes, Marizes Salomé Câmara, Marcia Cristina Teixeira dos Santos, José Ribamar Pinheiro Dias, Marcos Valério Gomes de Almeida, Regio Joaquim Ataíde Dias, Paulo Roberto da Silva Bernardes.

SUPLENTE: Leoni Trindade Bernardes, Valneide da Souza Bernardes, José Pedro Silva Neves.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Gontagaia Monteiro da Cruz, Antonio Ricardo da Silva.

SUPLENTE: Paulo Roberto da Silva Bernardes, Leoni Trindade Bernardes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Presidente: Rivaldo da Silva Bernardes
Vice-Presidente: Marizes Salomé Câmara
Secretário: Marcia Cristina Teixeira dos Santos
Tesorero: José Ribamar Pinheiro Dias
Membro: Marcos Valério Gomes de Almeida

SUPLENTE: Waldson Jorge de Nova Bracão, Maria Lucia Natividade da Silva.

LEIA-SE:

MIRANTÓPIO: Rivaldo da Silva Bernardes, Marizes Salomé Câmara, Marcia Cristina Teixeira dos Santos, José Ribamar Pinheiro Dias, Marcos Valério Gomes de Almeida, Regio Joaquim Ataíde Santos, Paulo Roberto da Silva Bernardes.

SUPLENTE: Leoni Trindade Bernardes, Valneide da Souza Bernardes, José Pedro Silva Neves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Marcos Valério Gomes de Almeida
SUPLENTE DE DELEGADO: José Pedro Silva Neves.

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Presidente: Rivaldo da Silva Bernardes
Vice-Presidente: Marizes Salomé Câmara
Secretário: Marcia Cristina Teixeira dos Santos
Tesorero: José Ribamar Pinheiro Dias
Membro: Marcos Valério Gomes de Almeida

SUPLENTE: Waldson Jorge de Nova Bracão, Maria Lucia Natividade da Silva.

Dr. Elizabete Pereira, Técnica Judiciária, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expediu esta RTificação nos dias 05 e 06 de abril de 1991, a qual é assinada pela Diretora Geral em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de abril de 1991.

a) Bela. MARIA LUIZA NOGUEIRA-Diretora Geral, em exercício (G.Reg. 36.306)

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 30 DIAS
A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dra. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o licitante de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza do Trabalho, substituta. TRT - 8ª Região

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dra. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o licitante de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza do Trabalho, Substituta TRT - 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 159/91

Disciplina a realização de perícias judiciais no âmbito da 8ª Região da Justiça do Trabalho.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso I, do art. 21, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO que, pelo Provimento nº 80/75, as perícias judiciais deveriam ser realizadas, preferentemente, por funcionário especializado da Justiça do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO as dificuldades que o Tribunal vem enfrentando para atender às solicitações dos Exmos. Srs. Juízes Presidentes de Junta, principalmente no que concerne às perícias contábeis, tendo em vista o pequeno número de funcionários habilitados à sua execução;

CONSIDERANDO que a matéria é disciplinada pelo Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido no Enunciado nº 236 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE: I - A prova pericial, que consiste em exame, vistoria ou avaliação, quando necessária nos processos em tramitação na Justiça do Trabalho da 8ª Região, será realizada segundo o disposto na legislação trabalhista, aplicados, subsidiariamente, os artigos 420 a 439 do Código de Processo Civil.

II - O Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, a pedido ou de ofício, nomeará o perito, sendo facultado às partes indicar assistente técnico.

III - O arbitramento de honorários nos autos resringir-se-á ao perito do juízo.

IV - A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais será da parte sucumbente na pretensão relativa ao objeto da perícia.

V - Somente em casos excepcionais serão designados funcionários do Tribunal para funcionar como perito judicial, caso em que não serão devidos honorários profissionais.

VI - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Provimento nº 80/75.

Belém, 2 de abril de 1991.

RIDNER NOGUEIRA DE BRITO PRESIDENTE DO TRT DA 8ª. REGIÃO

(Republicado, por ter sido encaminhado à Imprensa Oficial com incorreção.) (G.Reg. 36.314)

PROCESSO TRT RD 2.521/90

RECORRENTE: DENISE MOREIRA Advogado: Dr. José da Rocha Moreira

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A Advogado: Dr. Marco Aurélio de Almeida Buarque

DESPACHO

Recurso tempestivo, suscrito por advogado habilitado, não havendo custos ou depósito recursal a efetivar.

Indicando embasamento nas alíneas a e b do art. 896 de Consolidação das Leis do Trabalho, insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, considerando provada a justa causa, isentou a empresa de pagar-lhe os verbas indenizatórios, reconhecendo-lhe ainda o direito de haver da reclamante a compensação do dano por ela causado.

Embora alegue divergência jurisprudencial e violação de lei, pretenda a recorrente o reexame do fato e prova, o que é incofível, no nível de revista, nos termos do Enunciado nº 126, do Colendo IST.

Diante do exposto, nega-lhe o seguimento. Intime-se.

Belém, 5 de abril de 1991

RIDNER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

PROCESSO TRT RD 2.879/90

RECORRENTE: J. B. LOTERIAS LTDA Advogados: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outro

RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO DE ANDRADE Advogados: Dr. Antonio dos Santos Dias e outro

DESPACHO

Recurso em ordem, referindo fundamento nas alíneas a e b do art. 896 de Consolidação das Leis do Trabalho.

Contra a decisão Regional que julgou seu recurso ordinário deserto, porque a complementação foi feita a destem por, insurge-se a recorrente, alegando divergência jurisprudencial e violação de lei.

Nam uma, nam outra; feita e complementação do depósito recursal fora do prazo, nenhuma ofensa existe ao art. 899 da CLT, pela decretação da deserção; por outro lado, os arautos trazidos à colação, para demonstrar a divergência, não servem a tal finalidade, uma vez que contemplam hipóteses diversas da ocorrida nos presentes autos.

Por fim, ressalta-se o caráter fático-probatório da matéria discutida, o que atrela a incidência do Enunciado 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Diante do exposto, nega seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 9 de abril de 1991 RIDNER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RD 1.400/90

RECORRENTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Advogado: Dr. Manoel de Jesus Sena Moutis

RECORRIDOS: IMANNA PIRO MAIOR E OUTROS Advogados: Dra. Edilêia Valério e outros

DESPACHO

Recurso tempestivo, suscrito por advogado habilitado, estendo a entidade recorrente amparada pelo Decreto-Lei 779/69.

Fundamentando seu apelo nas alíneas a e c do art. 896 de Consolidação das Leis do Trabalho, insurge-se a recorrente contra o Acórdão Regional nº 500/91 que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis nºs 2.335/67 e 2.425/68, a da Lei 7.730/89, confirmou a decisão de 1º grau de jurisdição, deferindo aos reclamantes diferenças salariais e reflexos, decorrentes da aplicação do Plano Bresser e das DRPs, de abril e maio/88 e de fevereiro/89, fixando-lhes períodos de apuração. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

Com a transcrição e juntado do inteiro teor do Acórdão 2.265/89, da 12a. Região, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, sendo desnecessário analisar o outro pressuposto de admissibilidade.

Diante do exposto, admita a interrupção da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 9 de abril de 1991 RIDNER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RD 2.118/90

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida

RECORRIDOS: RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO e OLGA MARIA DE MORAES CARVALHO Advogados: Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

Recurso que preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 de Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se a recorrente contra o Acórdão Regional que, confirmando decisão de Primeiro Grau de Jurisdição, condenou-a a conceder concessão funcional aos recorridos e a pagar-lhes as diferenças consequentes. Alega divergência jurisprudencial e violação de dispositivos constitucionais, arguindo, inicialmente, a exceção de incompetência ratione materiae para apreciar a questão.

Relativamente à preliminar arguida, não houve a necessidade de questionamento através de embargos, ocorrendo portanto, a preclusão, no teor do enunciado nº 297, do IST.

A respeito da alegada divergência jurisprudencial os arautos trazidos à colação não servem para caracterizá-la por serem inespecíficos e não abrangem todos os fundamentos da decisão inquirida, ao teor dos Enunciados 296 e 23, do Colendo IST, respectivamente.

Também não ficou caracterizada qualquer violação aos dispositivos constitucionais apontados, considerando a natureza interpretativa da matéria discutida, o que atrela a incidência do Enunciado nº 221, do Colendo IST, e ainda, que a decisão Regional apreciou com propriedade a matéria sob o enfoque adotado no recurso.

Diante do exposto, nega seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 5 de abril de 1991 RIDNER NOGUEIRA DE BRITO Juiz Presidente

SUIMPAR IND. E COM. S.A. - CGC Nº 05.323.183/0001-08
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos estatutos sociais desta sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1990, constantes de Balanço Patrimonial, Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, referentes às atividades em 1990. Encontra-se a administração da sociedade a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 1990. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO		PASSIVO	
1989	1990	1989	1990
CIRCULANTE	2.054.841,74	1.801.627,61	3.641.227,75
Disponível	313.812,26	1.023.638,36	2.469.271,10
- Caixa	-	35.093,59	560.810,98
- Bancos	313.812,26	46.949,32	463.767,92
- Tit.Val.Pront.Negoc.	-	653.178,08	147.377,65
- Aplic.Merc.Financ.	-	368.244,71	2.600.305,10
- Dúptas. a Receber	1.069.857,18	160.012,38	-
- (-)Prov.p/Dev.Duvidosos	747.866,88	6.016,16	-
- Adiant. a Funcionários	(22.436,00)	1.200,00	-
- Estoque	671.172,30	1.289.098,72	-
- Matéria Prima	5.976,00	1.094.989,00	-
- Produtos Acabados	634.593,30	106.891,40	-
- Embalagens	303.603,00	187.218,32	-
PERMANENTE	5.291.206,93	464.247.301,98	-
Imobilizado	399.739.448,26	399.739.448,26	-
- Terras	1.125.766,68	10.639.892,07	-
- Móveis e Utensílios	161.066,61	1.850.347,07	-
- Máquinas e Equip.	175.266,63	2.194.028,07	-
- Veículos	687.194,04	6.494.836,41	-
- Telefones	34.336,38	670.689,21	-
- Instalações	-	70.386.618,23	-
- Obras em Andamento	3.280.132,07	312.444.392,19	-
- Deprec.Acumulada (-)	(154.479,61)	(4.491.354,99)	-
Diferido	981.924,13	64.507.853,72	-
- Desp.de Implantação	(154.479,61)	56.661.096,24	-
- Benef. em Prédio de Terc.	9.985,74	-	-
- Estudos e Projetos	1.050.451,71	10.588.058,81	-
- Amortiz.Acumulada (-)	(78.513,32)	(2.741.297,33)	-
TOTAL DO ATIVO	8.346.048,67	487.442.136,77	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Discriminação	1989	1990	
RECEITA BRUTA	2.833.414,26	48.770.997,10	
(-) Deduções	581.560,50	9.097.590,35	
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.251.853,76	39.673.406,75	
(-) Custo dos Prod.Vend.	2.341.863,68	52.561.061,17	
(=) RESULTADO BRUTO	(90.009,92)	(12.997.654,42)	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	132.578,14	27.421.617,15	
Despesas Tributárias	614.116,93	25.210.511,73	
Despesas Financeiras	8.312,70	304.789,69	
Despesas Administrativas	235.259,99	23.965.903,27	
Despesas Operacionais	725.111,48	(22.059.582,54)	
(-) PREJUÍZO DO LUCRO OPERACIONAL	222.588,06	(40.419.271,57)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(4.032.406,84)	-	
Corr.Monet.do Balanço	(4.032.406,84)	-	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	(40.426.524,93)	
DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO			
Discriminação	1990		
Saldo no Início do Período	(4.250.156,39)		
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	(35.919.091,27)		
(=) SALDO INICIAL AJUSTADO E CORRIGIDO	(40.169.247,16)		
(+) ou (-) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(40.426.524,93)		
(=) SALDO NO FIM DO PERÍODO	(80.595.772,09)		

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondem ao período de 01.01.1990 a 31.12.1990. Entre os principais procedimentos contábeis, ressaltamos os seguintes:

01 - APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

a) O Ativo Permanente, com prazos vencíveis até 360 dias estão demonstrados no circulo. etc;

b) O Imobilizado está registrado ao justo original, acrescido de correção monetária e, com base nos coeficientes de variação da B.F conforme Lei 7.199/89.

ANTONIO PINHEIRO FILHO - Dir. Superintendente
 JOÃO CARLOS MALINSKI - Diretor
 GONÇALO FERREIRA DE SOUZA - Diretor
 CALIXTO LIND PEREIRA - Diretor

OSEAS DIAS CARDOSO - CRC-5532 - PA
 CPF 087.666.492-34

Aos Srs. Diretores e Acionistas da SUIMPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. N e s t a

PARECER DE AUDITORIA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da SUIMPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., levantado em 31 de dezembro de 1990, comparado com 1989, e as respectivas demonstrações de resultado, origens de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da SUIMPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., em 31 de dezembro de 1990, comparado com 1989, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém (PA), 12 de abril de 1991. aa) REYNALDO DE SOUZA HELLO - Contador CRC/PA 0679 - CFC nº 007.694.952-49.

(FAT. Nº 10.001223 - REG. Nº 10.001223 - DIA: 18.04.91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
 CGC Nº 04.815.411/0001-96
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta capital, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 de abril de 1991, a fim de:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) deliberar sobre o resultado do exercício;

c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de Cr\$ 742.608.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 6.833.328.210,79 (seis bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e setenta e nove centavos);

f) aumentar o capital social de Cr\$ 6.833.328.210,79 (seis bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e setenta e nove centavos) para Cr\$ 7.426.080.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões e oitenta mil cruzeiros), mediante incorporação de reservas;

g) alterar o Art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SUIMPAR - IMPAR SUINOS S.A. - CGC Nº 04.871.315/0001-65
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos estatutos sociais desta Sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1990. Encontra-se a Administração deste Sociedade, a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 1990. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO		PASSIVO			
1989	1990	1989	1990		
CIRCULANTE	1.308.801,63	36.377.263,03	1.272.064,98		
Disponível	7.660,19	1.350.726,00	502.778,62		
- Caixa	-	1.037,32	50.209,63		
- Bancos	7.660,19	1.349.688,68	13.196,01		
- Realiz. a Longo Prazo	395.185,04	5.071.921,18	62.134,35		
- Adtos. a Funcionários	11.707,40	-	307.350,00		
- Dúptas. a Receber	102.682,42	3.125.316,25	337.296,37		
- Prov.p/Devcd.Duvidosos	(9.079,88)	(64.463,29)	-		
- Adtos. a Fornecedores	87.895,10	2.811.068,22	6.351.284,63		
- Estoque	902.956,40	29.154.615,85	518.376,55		
- Suíno p/Venda	792.090,46	26.167.042,41	1.981.623,45		
- Almoarifado	115.865,04	2.987.573,44	2.500.000,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.481,53	58.316,84	7.562.173,66		
- Compulsório	2.481,53	58.316,84	819,53		
PERMANENTE	6.312.966,45	52.677.908,08	819,53		
Investimento	253.370,87	2.394.669,13	(1.730.085,11)		
- Direito Uso L.Telefônica	253.370,87	2.394.669,13	11.000,20		
Imobilizado	5.618.273,98	47.744.346,66	(1.741.085,31)		
- Terras	697.148,76	6.668.598,88	7.624.249,61		
- Edificações	2.381.376,84	23.870.663,98	89.113.487,95		
- Veículos	376.130,83	3.554.903,37	-		
- Cercados e Currais	10.067,21	95.147,55	-		
- Instalações	982.774,87	9.327.529,31	-		
- Móveis Artesianais	9.150,44	86.483,01	-		
- Póças e Utensílios	116.160,85	1.199.341,59	-		
- Máquinas e Equipamentos	1.293.543,03	12.360.407,13	-		
- Trator	118.124,80	1.116.425,46	-		
- Reprodutores	51.848,77	490.035,70	-		
- Matrizes	740.992,40	7.002.447,05	-		
- Terraplanagem	206.678,76	1.953.370,74	-		
- Árvores Frutíferas	616,37	5.825,45	-		
- Implem.Agropecuários	3.434,71	32.462,26	-		
- Imobiliz. em Andamento	45.183,76	-	-		
- Ferramentas	602,01	5.689,73	-		
- Camarão p/Cria	18.039,70	170.497,54	-		
- Laboratório p/Carcinicult.	47,39	-	-		
- Tanques p/Carcinicultura	130.910,04	1.237.715,87	-		
- Deprec.Acumulada (-)	(1.564.468,19)	(21.413.197,96)	-		
Bifido	441.321,60	2.538.892,32	-		
- Desp. de Implantação	298.825,22	2.824.269,13	-		
- Estudos e Projetos	333.140,39	3.148.590,07	-		
- Fundo de Fiscaliz.-SUDAM	109.205,65	1.032.128,89	-		
- Fundo de Adm.-FINAM	122.283,85	1.155.734,11	-		
- Amortiz. Acumulada (-)	(422.133,51)	(5.621.829,88)	-		
TOTAL DO ATIVO	7.624.249,61	89.113.487,95			
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO					
Componentes	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação		
- Ativo Circulante	2.054.841,74	23.194.834,79	21.139.993,05		
- Passivo Circulante	1.801.627,61	3.641.227,75	1.839.600,14		
- Capital Circulante Líquido	253.214,13	19.553.607,04	19.300.392,91		
ORIGEM E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
Componentes	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação		
- Ativo Circulante	1.308.801,63	36.377.263,03	35.068.461,40		
- Passivo Circulante	1.272.964,98	11.541.339,99	10.268.375,01		
- Capital Circulante Líquido	35.836,65	24.835.923,04	24.800.086,39		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Discriminação	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Capital	Lucros ou Prej.Acumul.	Patrimônio Líquido
- Saldo Inicial Patrimônio Líquido	518.376,55	7.745,57	69.673.441,08	(1.730.085,11)	68.496.478,09
- Incorpor. Res. do Capital	7.562.173,00	-	-	-	7.562.173,00
- Correção Saldo Iniciais	-	-	-	(14.621.366,05)	(14.621.366,05)
- Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.094.113,08)	(4.094.113,08)
- Aumento de Capital C/Recursos Próprios	20.255.976,00	-	-	-	20.255.976,00
TOTAL	28.336.525,55	7.745,57	69.673.441,08	(20.445.564,24)	77.572.147,96

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos da Lei das Sociedades por Ações e estão sendo apresentadas conforme o novo padrão monetário adotado pela política governamental. As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, são apresentadas pelo valor corrigido tomando como referencial o BINF (Bônus do Tesouro Nacional Fiscal) da data do Balanço conforme Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, o efeito final da correção monetária é levado ao resultado do exercício.

02 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. As contas de resultado, inclusive as provisões, são escrituradas obedecendo o regime de competência do exercício.

2. Os valores apresentados no Ativo Circulante são vencíveis até 360 dias.

3. A Depreciação e Amortização são calculados pelo método linear e absorvidos diretamente no resultado.

4. O valor constante do Estoque foi avaliado de acordo com a política de avaliação de estoque de Empresas Agropecuárias.

03 - CAPITAL SOCIAL

a) O Capital Social Autorizado na data do Balanço está representado por 213.000.000 de ações ordinárias nominativas e 55.000.000 de ações preferenciais nominativas "A", e 2.000.000 de ações preferenciais "B", assim distribuídas:

- Capital Social Autorizado 100.000.000,00

- Capital Social Realizado 28.336.525,55

- Capital Social a Subscrever 71.663.474,45

SAMUEL CORREA PEREIRA - Dir. Superintendente
 JOÃO CARLOS MALINSKI - Diretor
 GONÇALO FERREIRA DE SOUZA - Diretor
 CALIXTO LIND PEREIRA - Diretor

OSEAS DIAS CARDOSO -CRC-5532-PA
 CPF 087.666.492-34

Aos Srs. Diretores e Acionistas da SUIMPAR - IMPAR SUINOS S.A. N e s t a

PARECER DE AUDITORIA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da SUIMPAR - IMPAR SUINOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 1990, comparado com 1989, e as respectivas demonstrações de resultado, das origens de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da SUIMPAR - IMPAR SUINOS S.A., em 31 de dezembro de 1990, comparado com 1989, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém (PA), 12 de abril de 1991. aa) REYNALDO DE SOUZA HELLO - Contador CRC/PA-0679 - CFC nº 007.694.952-49.

(FAT. Nº 10.001224 - REG. Nº 10.001224 - DIA: 18.04.91)

incorporação de reservas.
 Belém, 16 de abril de 1991
 A DIRETORIA
 (FAT. Nº 10.001219, Reg. nº 10.001219, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGC (MF) 05.141.981/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 9 horas no dia 30 de abril de 1991, para tomar conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1990; 2) Eleição dos membros da Diretoria; 3) Capitalização da correção monetária do capital realizado; 4) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 16 de abril de 1991
 a) Diretoria

(FAT. Nº 10.001230 - REG. Nº 10.001230 - DIAS: 18, 19 e 22.04.91)